



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

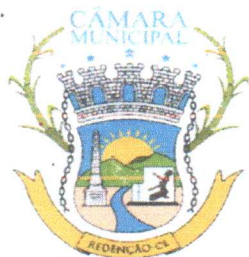
Compromisso, Renovação e Trabalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS **DE GESTÃO-PCS**

EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2024 a 31/12/2024

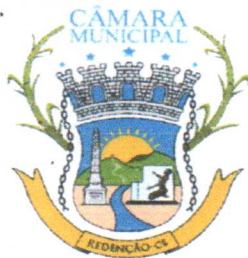


CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2023-2024.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ofício Nº 095/2025

Redenção-Ce, 24 de junho de 2025.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção - CE

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção

Período das Contas: Exercício de **2024** – de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Raimundo Pinheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Redenção - CE, CPF nº 460.894.463-00, residente na Rua Santa Rita, Nº 357B Centro - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de **2024**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2023-2024;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e Agente de Contratação;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025;
- XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos vereadores);
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2024;
- XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2024;
- XXI. Cópia da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (art. 37 da LOM);
- XXII. Cópia do Decreto de Fixação do Duodécimo 2024;
- XXIII. Relatório de Bens Tombados, Incorporados, Baixados e Depreciados;
- XXIV. Relatório de saldos dos Bens Móveis e Imóveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO
PINHEIRO DE
LIMA:460894
46300**
Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
PINHEIRO DE
LIMA:46089446300
Dados: 2025.06.24
10:05:12 -03'00'

Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
M.D. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Responsabilidade e Trabalho

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção, para a eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município. Às dez horas e dez minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**. Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, **CARLOS ANTONIO SALES MOURA**, **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**, **ANTONIO DA SILVA TORRES**, **FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA**, **GEÓRGIA BARBOSA LIMA**, **WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE**, **RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, **MARIA AUXILIADORA GOMES**, **JOÃO PAULO DA SILVEIRA** e **FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA**, que participou da sessão de forma online, conforme permite o art. 12/A do Regimento Interno, que assim o permite, diante de algum motivo de força maior. Inicialmente o **sr. presidente** fez menção das presenças de vários secretários municipais, ex-vereadores, procuradores da Câmara, sua família, ao Prefeito em exercício **Aécio Bezerra** e o deputado eleito **Lucenildo Frota**, o qual convidou para compor a Mesa Diretora. Em seguida a secretária **Cristina** fez a leitura do **Edital** que dispõe sobre a convocação para a sessão extraordinária da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, biênio 2023/2024. Requerimento de inscrição da Chapa **COMPROMISSO E TRABALHO** para Mesa Diretora, com protocolo com a seguinte composição: **PRESIDENTE**: Raimundo Pinheiro de Lima; **VICE-PRESIDENTE**: Carlos Antonio Sales Moura; **1º SECRETÁRIA**: Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes; **2º SECRETÁRIO**: Antonio da Silva Torres. Com permissão para falar antes da votação da Chapa, o edil **Ronaldo Teixeira** pediu apenas para registrar sua surpresa quando foi informado que o edil **Carlinhos** (Carlos Antonio) iria continuar como vice-presidente, pois o mesmo havia dito a alguns vereadores e populares que não seria candidato a vice-presidente e nem participaria da Chapa; no entanto, apesar da surpresa com a composição, ressaltou que não existe nenhuma oposição de sua parte e nenhuma participação no que aconteceu. **Roberto Costa** reforçou a fala do vereador **Ronaldo**, considerando que é preciso saber se de fato é da vontade do vereador citado em participar da Chapa apresentada. **João Paulo Bessa** fez uso da palavra e ressaltou que embora compreenda o exposto pelos colegas **Ronaldo** e **Roberto Costa**, a chapa já foi registrada em tempo hábil e não há o que questionar mais. Em seguida o **sr. Presidente** antes de colocar a chapa em votação, deixou claro que após a reforma e alteração da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, nos artigos 27 e 21, respectivamente, qualquer voto passou a ser aberto. Após cada vereador nominalmente manifestar seu voto, todos foram favoráveis à Chapa **COMPROMISSO E TRABALHO**. Em seguida o presidente **Raimundo Pinheiro** declarou que, conforme art. 19 do Regimento Interno, automaticamente a Mesa Diretora toma posse para o próximo biênio, ocasião em que convidou todos os membros da atual e próxima Mesa Diretora para fazer a assinatura de posse. Em seguida, após facultada a palavra, os vereadores se manifestaram parabenizando o trabalho realizado no primeiro mandato da Mesa Diretora, desejando sorte ao próximo mandato e parceria entre todos. Também fez uso da palavra o deputado eleito **Lucenildo Frota** que agradeceu o convite do presidente **Raimundo Pinheiro** em participar do evento, pois, pela condução e





CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Composto por: Vereadores e Titulares

empenho de seu trabalho à frente do legislativo, mereceu a reeleição, haja vista que a discussão é própria do parlamento e cada vereador tem o objetivo em buscar o melhor para seu Município. Finalizou suas palavras com gratidão, pois encerra seu ciclo como vereador de Maracanaú e inicia como deputado, se colocando à disposição para o que puder colaborar. O prefeito em exercício **Aécio Bezerra** se portou parabenizando a reeleição da Mesa Diretora, sabendo do compromisso de todos, e que não é fácil a condução da Casa. Em seguida o **sr. Presidente** fez seus agradecimentos a Deus inicialmente e a todos da Casa que lhe cercam, pela luta de cada dia, aos servidores da Casa. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO DE REDENÇÃO-CE
Tabelião: Renan Moreira de Norões Brito
CNPJ: 36.534.307/0001-10 - Praça José Costa Ribeiro, 140, Centro - CEP: 62.790-000 - Redenção-CE
Telefone: (85) 9.9429-62/9.9276-56-51. Email: contato@cartorionoroesbrito.com.br
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
REDENÇÃO, 05 de janeiro de 2023

LIOIANE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL	R\$ 1,77
ISS	R\$ 0,09
FRMMP	R\$ 0,09
FAADFP	R\$ 0,09
SELO	R\$ 1,18
FERMOJU	R\$ 0,07
IQ902705	
Selo 3	



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso: Redenção e Trabalho

<TERMO DE POSSE>

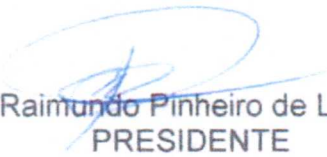
Termo de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção para o biênio 2023-2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), os Vereadores membros da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, eleitos na sessão realizada, 18 de novembro de 2022. Foram empossados em seus respectivos cargos, conforme segue:

Presidente: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**
Vice-Presidente: **CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA**
1ª Secretária: **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**
2º Secretário: **ANTÔNIO DA SILVA TORRES**

Em seguida foram apostas as assinaturas dos novos dirigentes da Mesa Diretora neste Termo de Posse, sendo então empossados para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Redenção no biênio 2023-2024, com término em 31 de dezembro de 2024. Para constar dos registros deste Legislativo, lavrou-se este Termo.

Plenário da Câmara Municipal de Redenção, em 01 de janeiro de 2023.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE


Carlos Antônio Sales Moura
VICE-PRESIDENTE


Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes
1ª SECRETÁRIA

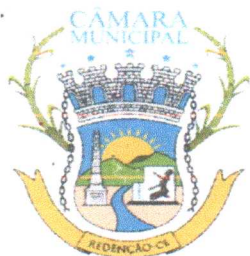

Antônio da Silva Torres
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NOROES BRITO - 2º OFÍCIO DE REDENÇÃO-CE
Tabelião: Raimon Moreira de Noroês Brito
CNPJ: 36.534.307/0001-10 - Praça José Costa Ribeiro, 140, Centro - CEP: 62.790-000 - Redenção-CE
Telefone: (85) 9.9429-62/9.9276-56-51 Email: cartorio@cartoriomoroebrito.com.br
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O original é verdade. Dou fé.
REDENÇÃO, 05 de janeiro de 2023


LIANE BEZERRA DA SILVA PINHEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

ENROL	ISS	R-008	R-009	R-010	R-011	R-012	R-013	R-014	R-015	R-016	R-017	R-018	R-019	R-020	R-021	R-022	R-023	R-024	R-025	R-026	R-027	R-028	R-029	R-030	R-031	R-032	R-033	R-034	R-035	R-036	R-037	R-038	R-039	R-040	R-041	R-042	R-043	R-044	R-045	R-046	R-047	R-048	R-049	R-050	R-051	R-052	R-053	R-054	R-055	R-056	R-057	R-058	R-059	R-060	R-061	R-062	R-063	R-064	R-065	R-066	R-067	R-068	R-069	R-070	R-071	R-072	R-073	R-074	R-075	R-076	R-077	R-078	R-079	R-080	R-081	R-082	R-083	R-084	R-085	R-086	R-087	R-088	R-089	R-090	R-091	R-092	R-093	R-094	R-095	R-096	R-097	R-098	R-099	R-100	R-101	R-102	R-103	R-104	R-105	R-106	R-107	R-108	R-109	R-110	R-111	R-112	R-113	R-114	R-115	R-116	R-117	R-118	R-119	R-120	R-121	R-122	R-123	R-124	R-125	R-126	R-127	R-128	R-129	R-130	R-131	R-132	R-133	R-134	R-135	R-136	R-137	R-138	R-139	R-140	R-141	R-142	R-143	R-144	R-145	R-146	R-147	R-148	R-149	R-150	R-151	R-152	R-153	R-154	R-155	R-156	R-157	R-158	R-159	R-160	R-161	R-162	R-163	R-164	R-165	R-166	R-167	R-168	R-169	R-170	R-171	R-172	R-173	R-174	R-175	R-176	R-177	R-178	R-179	R-180	R-181	R-182	R-183	R-184	R-185	R-186	R-187	R-188	R-189	R-190	R-191	R-192	R-193	R-194	R-195	R-196	R-197	R-198	R-199	R-200	R-201	R-202	R-203	R-204	R-205	R-206	R-207	R-208	R-209	R-210	R-211	R-212	R-213	R-214	R-215	R-216	R-217	R-218	R-219	R-220	R-221	R-222	R-223	R-224	R-225	R-226	R-227	R-228	R-229	R-230	R-231	R-232	R-233	R-234	R-235	R-236	R-237	R-238	R-239	R-240	R-241	R-242	R-243	R-244	R-245	R-246	R-247	R-248	R-249	R-250	R-251	R-252	R-253	R-254	R-255	R-256	R-257	R-258	R-259	R-260	R-261	R-262	R-263	R-264	R-265	R-266	R-267	R-268	R-269	R-270	R-271	R-272	R-273	R-274	R-275	R-276	R-277	R-278	R-279	R-280	R-281	R-282	R-283	R-284	R-285	R-286	R-287	R-288	R-289	R-290	R-291	R-292	R-293	R-294	R-295	R-296	R-297	R-298	R-299	R-300	R-301	R-302	R-303	R-304	R-305	R-306	R-307	R-308	R-309	R-310	R-311	R-312	R-313	R-314	R-315	R-316	R-317	R-318	R-319	R-320	R-321	R-322	R-323	R-324	R-325	R-326	R-327	R-328	R-329	R-330	R-331	R-332	R-333	R-334	R-335	R-336	R-337	R-338	R-339	R-340	R-341	R-342	R-343	R-344	R-345	R-346	R-347	R-348	R-349	R-350	R-351	R-352	R-353	R-354	R-355	R-356	R-357	R-358	R-359	R-360	R-361	R-362	R-363	R-364	R-365	R-366	R-367	R-368	R-369	R-370	R-371	R-372	R-373	R-374	R-375	R-376	R-377	R-378	R-379	R-380	R-381	R-382	R-383	R-384	R-385	R-386	R-387	R-388	R-389	R-390	R-391	R-392	R-393	R-394	R-395	R-396	R-397	R-398	R-399	R-400	R-401	R-402	R-403	R-404	R-405	R-406	R-407	R-408	R-409	R-410	R-411	R-412	R-413	R-414	R-415	R-416	R-417	R-418	R-419	R-420	R-421	R-422	R-423	R-424	R-425	R-426	R-427	R-428	R-429	R-430	R-431	R-432	R-433	R-434	R-435	R-436	R-437	R-438	R-439	R-440	R-441	R-442	R-443	R-444	R-445	R-446	R-447	R-448	R-449	R-450	R-451	R-452	R-453	R-454	R-455	R-456	R-457	R-458	R-459	R-460	R-461	R-462	R-463	R-464	R-465	R-466	R-467	R-468	R-469	R-470	R-471	R-472	R-473	R-474	R-475	R-476	R-477	R-478	R-479	R-480	R-481	R-482	R-483	R-484	R-485	R-486	R-487	R-488	R-489	R-490	R-491	R-492	R-493	R-494	R-495	R-496	R-497	R-498	R-499	R-500	R-501	R-502	R-503	R-504	R-505	R-506	R-507	R-508	R-509	R-510	R-511	R-512	R-513	R-514	R-515	R-516	R-517	R-518	R-519	R-520	R-521	R-522	R-523	R-524	R-525	R-526	R-527	R-528	R-529	R-530	R-531	R-532	R-533	R-534	R-535	R-536	R-537	R-538	R-539	R-540	R-541	R-542	R-543	R-544	R-545	R-546	R-547	R-548	R-549	R-550	R-551	R-552	R-553	R-554	R-555	R-556	R-557	R-558	R-559	R-560	R-561	R-562	R-563	R-564	R-565	R-566	R-567	R-568	R-569	R-570	R-571	R-572	R-573	R-574	R-575	R-576	R-577	R-578	R-579	R-580	R-581	R-582	R-583	R-584	R-585	R-586	R-587	R-588	R-589	R-590	R-591	R-592	R-593	R-594	R-595	R-596	R-597	R-598	R-599	R-600	R-601	R-602	R-603	R-604	R-605	R-606	R-607	R-608	R-609	R-610	R-611	R-612	R-613	R-614	R-615	R-616	R-617	R-618	R-619	R-620	R-621	R-622	R-623	R-624	R-625	R-626	R-627	R-628	R-629	R-630	R-631	R-632	R-633	R-634	R-635	R-636	R-637	R-638	R-639	R-640	R-641	R-642	R-643	R-644	R-645	R-646	R-647	R-648	R-649	R-650	R-651	R-652	R-653	R-654	R-655	R-656	R-657	R-658	R-659	R-660	R-661	R-662	R-663	R-664	R-665	R-666	R-667	R-668	R-669	R-670	R-671	R-672	R-673	R-674	R-675	R-676	R-677	R-678	R-679	R-680	R-681	R-682	R-683	R-684	R-685	R-686	R-687	R-688	R-689	R-690	R-691	R-692	R-693	R-694	R-695	R-696	R-697	R-698	R-699	R-700	R-701	R-702	R-703	R-704	R-705	R-706	R-707	R-708	R-709	R-710	R-711	R-712	R-713	R-714	R-715	R-716	R-717	R-718	R-719	R-720	R-721	R-722	R-723	R-724	R-725	R-726	R-727	R-728	R-729	R-730	R-731	R-732	R-733	R-734	R-735	R-736	R-737	R-738	R-739	R-740	R-741	R-742	R-743	R-744	R-745	R-746	R-747	R-748	R-749	R-750	R-751	R-752	R-753	R-754	R-755	R-756	R-757	R-758	R-759	R-760	R-761	R-762	R-763	R-764	R-765	R-766	R-767	R-768	R-769	R-770	R-771	R-772	R-773	R-774	R-775	R-776	R-777	R-778	R-779	R-780	R-781	R-782	R-783	R-784	R-785	R-786	R-787	R-788	R-789	R-790	R-791	R-792	R-793	R-794	R-795	R-796	R-797	R-798	R-799	R-800	R-801	R-802	R-803	R-804	R-805	R-806	R-807	R-808	R-809	R-810	R-811	R-812	R-813	R-814	R-815	R-816	R-817	R-818	R-819	R-820	R-821	R-822	R-823	R-824	R-825	R-826	R-827	R-828	R-829	R-830	R-831	R-832	R-833	R-834	R-835	R-836	R-837	R-838	R-839	R-840	R-841	R-842	R-843	R-844	R-845	R-846	R-847	R-848	R-849	R-850	R-851	R-852	R-853	R-854	R-855	R-856	R-857	R-858	R-859	R-860	R-861	R-862	R-863	R-864	R-865	R-866	R-867	R-868	R-869	R-870	R-871	R-872	R-873	R-874	R-875	R-876	R-877	R-878	R-879	R-880	R-881	R-882	R-883	R-884	R-885	R-886	R-887	R-888	R-889	R-890	R-891	R-892	R-893	R-894	R-895	R-896	R-897	R-898	R-899	R-900	R-901	R-902	R-903	R-904	R-905	R-906	R-907	R-908	R-909	R-910	R-911	R-912	R-913	R-914	R-915	R-916	R-917	R-918	R-919	R-920	R-921	R-922	R-923	R-924	R-925	R-926	R-927	R-928	R-929	R-930	R-931	R-932	R-933	R-934	R-935	R-936	R-937	R-938	R-939	R-940	R-941	R-942	R-943	R-944	R-945	R-946	R-947	R-948	R-949	R-950	R-951	R-952	R-953	R-954	R-955	R-956	R-957	R-958	R-959	R-960	R-961	R-962	R-963	R-964	R-965	R-966	R-967	R-968	R-969	R-970	R-971	R-972	R-973	R-974	R-975	R-976	R-977	R-978	R-979	R-980	R-981	R-982	R-983	R-984	R-985	R-986	R-987	R-988	R-989	R-990	R-991	R-992	R-993	R-994	R-995	R-996	R-997	R-998	R-999	R-1000	R-1001	R-1002	R-1003	R-1004	R-1005	R-1006	R-1007	R-1008	R-1009	R-1010	R-1011	R-1012	R-1013	R-1014	R-1015	R-1016	R-1017	R-1018	R-1019	R-1020	R-1021	R-1022	R-1023	R-1024	R-1025	R-1026	R-1027	R-1028	R-1029	R-1030	R-1031	R-1032	R-1033	R-1034	R-1035	R-1036	R-1037	R-1038	R-1039	R-1040	R-1041	R-1042	R-1043	R-1044	R-1045	R-1046	R-1047	R-1048	R-1049	R-1050	R-1051	R-1052	R-1053	R-1054	R-1055	R-1056	R-1057	R-1058	R-1059	R-1060	R-1061	R-1062	R-1063	R-1064	R-1065	R-1066	R-1067	R-1068	R-1069	R-1070	R-1071	R-1072	R-1073	R-1074	R-1075	R-1076	R-1077	R-1078	R-1079	R-1080	R-1081	R-1082	R-1083	R-1084	R-1085	R-1086	R-1087	R-1088	R-1089	R-1090	R-1091	R-1092	R-1093	R-1094	R-1095	R-1096	R-1097	R-1098	R-1099	R-1100	R-1101	R-1102	R-1103	R-1104	R-1105	R-1106	R-1107	R-1108	R-1109	R-1110	R-1111	R-1112	R-1113	R-1114	R-1115	R-1116	R-1117	R-1118	R-1119	R-1120	R-1121	R-1122	R-1123	R-1124	R-1125	R-1126	R-1127	R-1128	R-1129	R-1130	R-1131	R-1132	R-1133	R-1134	R-1135	R-1136	R-1137	R-1138	R-1139	R-1140	R-1141	R-1142	R-1143	R-1144	R-1145	R-1146	R-1147	R-1148	R-1149	R-1150	R-1151	R-1152	R-1153	R-1154	R-1155	R-1156	R-1157	R-1158	R-1159	R-1160	R-1161	R-1162	R-1163	R-1164	R-1165	R-1166	R-1167	R-1168	R-1169	R-1170	R-1171	R-1172	R-1173	R-1174	R-1175	R-1176	R-1177	R-1178	R-1179	R-1180	R-1181	R-1182	R-1183	R-1184	R-1185	R-1186	R-1187	R-1188	R-1189	R-1190	R-1191	R-1192	R-1193	R-1194	R-1195	R-1196	R-1197	R-1198	R-1199	R-1200	R-1201	R-1202	R-1203	R-1204	R-1205	R-1206	R-1207	R-1208	R-1209	R-1210	R-1211	R-
-------	-----	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas.

(modelo n°s. 01 e 02).

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso II



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **REDENÇÃO**

Exercício: **2024**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Raimundo Pinheiro de Lima			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		460.894.463-00	
Matricula		Período de Gestão	
00052		01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Ata de posse 01	01/01/2023	02/01/2023	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20230001	01/01/2023	02/01/2023	02/01/2023
Endereço Residencial:			
Rua Santa Rita, nº 5357B			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
Redenção			
UF: Ceará		CEP: 62.790-000	
Telefones:			
Fixo (85) 8715-5861		Cel: (85) 9.9718-3786	
E-mails: nonatopinheirof61@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa		Técnico em Contabilidade	
Matricula:	Data:	Assinatura:	
00008	31/12/2024		

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

ASS:

Marigélica Freire de Souza

NOME:

Fraga

MAT:

00012

ASS:

ASCOMTEC - Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

NOME:

1245/O-0 PJ-CE

MAT:

Raimundo Pinheiro de Lima

Visto:



Município: **Redenção**

Mês/Ano: **12/2024**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

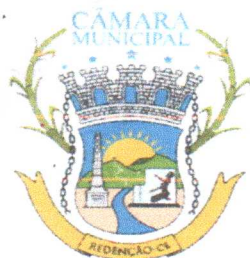
De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara


Raimundo Pinheiro de Lima
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
valores em Reais

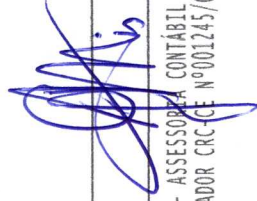
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		4.140.000,00	4.406.053,00	3.939.295,61	3.939.295,61	3.939.295,61	466.757,39
Pessoal e encargos sociais		2.571.700,00	2.597.700,00	2.247.608,41	2.247.608,41	2.247.608,41	350.091,59
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.568.300,00	1.808.353,00	1.691.687,20	1.691.687,20	1.691.687,20	116.665,80
Despesas de capital (IX)		820.000,00	553.947,00	41.083,00	41.083,00	41.083,00	512.864,00
Investimentos		820.000,00	553.947,00	41.083,00	41.083,00	41.083,00	512.864,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		4.960.000,00	4.960.000,00	3.980.378,61	3.980.378,61	3.980.378,61	979.621,39
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.960.000,00	4.960.000,00	3.980.378,61	3.980.378,61	3.980.378,61	979.621,39
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		4.960.000,00	4.960.000,00	3.980.378,61	3.980.378,61	3.980.378,61	979.621,39
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:20:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 1001
Valores em R\$

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:16
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em R\$

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANterior (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

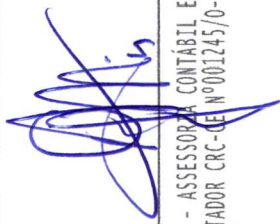
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos	
Transferências financeiras recebidas (II)		3.980.674,92	3.700.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)	
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.980.674,92	3.700.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária	
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	
Desbloqueios Judiciais de valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de valores em Caixa	
Recebimentos extraorçamentários (IV)		738.916,34	698.544,90	Pagamentos extraorçamentários (X)	
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	
Depósitos restituíveis e valores vinculados		738.674,95	695.114,05	Depósitos restituíveis e valores vinculados	
Outros recebimentos extraorçamentários		241,39	3.430,85	Outros pagamentos extraorçamentários	
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)	
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		4.719.591,26	4.398.544,90	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:37
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-UFPA Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO	
			ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)				ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



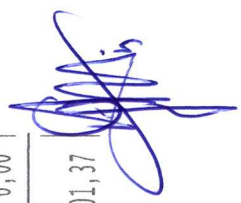
ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC 0001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			0,00	0,00
Creditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoques			0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda			0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			0,00	0,00
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado			233.958,28	220.837,75
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante			233.958,28	220.837,75
TOTAL DO ATIVO			233.958,28	220.837,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo			0,00	0,00
Total do passivo circulante			0,00	0,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			71.501,37	71.501,37



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	71.501,37	71.501,37
TOTAL DO PASSIVO	71.501,37	71.501,37

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	162.456,91	149.336,38
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	162.456,91	149.336,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	233.958,28	220.837,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo permanente		233.958,28	220.837,75
Total do Ativo		233.958,28	220.837,75
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		71.501,37	71.501,37
Total do Passivo		71.501,37	71.501,37
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		162.456,91	149.336,38

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-DE Nº 001245/O-0

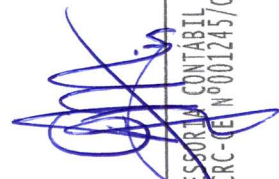
GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos concedidos e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações concedidas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 31/12/2024

PÁGINA: 1005
Valores em R\$

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos			0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação			0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Transf. - Saúde			0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados			0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos			0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF			0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR			0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDE			0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE			0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE			0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE			0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás a Educação			0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação			0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação			0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação			0,00	0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação			0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação			0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00	0,00
1603000000 - Transf. SUS-Bloco de estruturação-Covid19			0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual			0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal			0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde			0,00	0,00

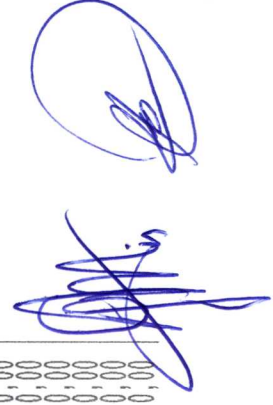


GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 1006
Valores em R\$ a/s

EXERCÍCIO 2024
Camara Municipal de Redenção

1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde		
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde		
1634000000	- Operação de crédito vinculado a Saúde		
1635000000	- Royalties do petróleo e gas a Saúde		
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde		
1639000000	- Outros recursos vinculados a Saúde		
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS		
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social		
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social		
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social		
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social		
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social		
1700000000	- Outros convênios da União		
1701000000	- Outros convênios do Estado		
1702000000	- Outros convênios dos Municípios		
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades		
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais		
1705000000	- Transf. Estado exploração ref. naturais		
1706000000	- Transferência especial da União		
1707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20		
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais		
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos		
1710000000	- Transferência especial dos Estados		
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita		
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22		
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS		
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação		
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura LI4399/2022		
1720000000	- Transf. petróleo e gas - FEP Lei 9478/97		
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo		
1749000000	- Outras vinculações de transferências		
1749000001	- Outras vinc. de transferências - FNEIS		
1750000000	- CIDE		
1751000000	- Contribuição de iluminação pública		
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito		
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos		



EXERCÍCIO 2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is written over a series of horizontal lines, which appear to be part of a form or document.

2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos
2710000000	- Transferência especial dos Estados
2711000000	- Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo, EC123/22
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022
2720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
2721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo
2749000000	- Outras vinculações de transferências
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS
2750000000	- CIDE
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos
2754000000	- Recursos de operações de crédito
2755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta
2756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta
2759000000	- Recursos vinculados a fundos
2760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas
2761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza
2799000000	- Outras vinculações legais
280011101	- RPPS-Previdenciário-Executivo
280011102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin
280011201	- RPPS-Previdenciário-Legislativo
280011202	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi
280121101	- RPPS-Financeiro-Executivo
280121102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.
280121201	- RPPS-Financeiro-Legislativo
280121202	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Finanç
2802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admin
2880000000	- Recursos próprios dos consórcios
2899000000	- Outros recursos vinculados
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles
2899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente



GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00
------------------------------	--	--	--	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CP N°001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		3.980.674,92	3.700.000,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 1002
Valores em R\$ mil

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.980.674,92		3.700.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	71.751,59		60.074,50
Desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	71.751,59		60.074,50
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	4.052.426,51		3.760.074,50

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	2.001.988,01		1.881.746,44
Encargos patronais	245.620,40		477.755,34
Benefícios a pessoal	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00
Total de pessoal e encargos	2.247.608,41		2.359.501,78
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00		0,00
Pensões	0,00		0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00		0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Use de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Use material de consumo	71.751,59	58.354,50	
Serviços	1.619.935,61	1.225.328,80	
Depreciação, amortização e exaustão	27.962,47	21.531,38	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.719.649,67	1.305.214,68	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	296,31	30,92	
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	
Transferências ao exterior	0,00	0,00	
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	
Total de transferências e delegações concedidas	296,31	30,92	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	
Perdas com alienação	0,00	0,00	
Perdas involuntárias	71.751,59	58.354,50	
Incorporação de passivos	0,00	0,00	
Desincorporação de ativos	0,00	1.720,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	71.751,59	60.074,50	
Tributárias			

PÁGINA: 1004
valores em R\$

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 1005
Valores em R\$

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

Resultado patrimonial do período (I) - (II) 13.120,53 | 35.252,62 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:29:53
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-DE Nº001245/0-0

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.719.591,26	4.398.544,90
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.980.674,92	3.700.000,00
Outros ingressos operacionais		738.916,34	698.544,90
Desembolsos		4.678.508,26	4.341.760,90
Pessoal e demais despesas		3.939.295,61	3.643.185,08
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		296,31	30,92
Outros desembolsos operacionais		738.916,34	698.544,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		41.083,00	56.784,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		41.083,00	56.784,00
Aquisição de ativo não circulante		41.083,00	56.784,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-41.083,00	-56.784,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.980.674,92	3.700.000,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.980.674,92	3.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		296,31	30,92
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		296,31	30,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.939.295,61	3.643.185,08
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.939.295,61	3.643.185,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:07

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE nº001245/0-0

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

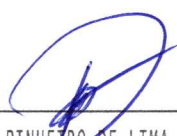
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

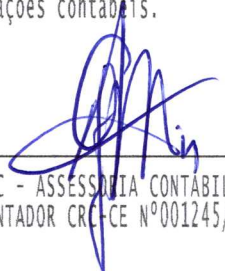
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 12/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Redenção procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de Redenção, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Redenção, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 3.980.378,61 (três milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e uma centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 4.960,000,00	R\$ 3.980.674,92	979.325,08

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.892/2023, de 31 de outubro de 2023, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais), sendo que após o encerramento do balanço geral do exercício de 2023, o qual serve de base para cálculo do Duodécimo do legislativo municipal para 2024, verificou-se que o montante aprovado ultrapassou o limite máximo em R\$ 979.325,08 em desacordo com os percentuais previsto no Artigo 29-A da Constituição Federal. Diante do fato, o Executivo Municipal, através do decreto nº03/2024, de 17 de janeiro de 2024, **fixou para o exercício financeiro de 2024**, o repasse para o legislativo municipal em R\$ 3.980.674,92 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que fora repassado de forma integral pela Prefeitura Municipal de Redenção, e que desse montante restou um saldo de dotação/financeiro de R\$ 296,31 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), o qual foi devolvido para prefeitura municipal a título de DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO.

Explicação: R\$ 979.325,08 + 296,31= R\$ 979.621,39--Saldo de Dotação.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2024:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.247.608,41	2.247.608,41	2.247.608,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.691.687,20	1.691.687,20	1.691.687,20
TOTAL	3.939.295,61	3.939.295,61	3.939.295,61

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2024:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	41.083,00	41.083,00	41.083,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.083,00	41.083,00	41.083,00



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2024:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	3.980.378,61	3.980.378,61	3.980.378,61
TOTAL	3.980.378,61	3.980.378,61	3.980.378,61

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2024 não houve inscrição de restos à pagar sejam NÃO PROCESSADOS ou PROCESSADOS, bem como não houve cancelamentos de Restos à Pagar.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DISPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.980.674,92
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (III)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	738.916,34
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	4.719.591,26

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 3.980.674,92.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2024.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 738.916,34.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 738.674,95

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	43.770,24
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	237.376,07
F.M.S.S. - CMR	57.757,05
INSS FOPAG - CMR	170.516,58
IRRF - PF - CMR	173.826,43
IRRF - PJ - CMR	768,09



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.529,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.924,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	13.206,70
TOTAL	738.674,95

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R\$ 241,39.

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
IRRF - PF - CMR	142,97
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	98,42
TOTAL	241,39

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R\$ 0,00

Representa o saldo contábil em 31/12/2023.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

2.2 - DISPENDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPENDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	3.980.378,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	296,31
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	738.916,34
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	4.719.591,26



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R\$ 3.980.378,61.

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R\$ 296,31.

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO A Prefeitura Municipal de Redenção, referente ao exercício financeiro de 2024.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R\$ 738.916,34.

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 738.674,95

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	43.770,24
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	237.376,07
F.M.S.S. - CMR	57.757,05
INSS FOPAG - CMR	170.516,58
IRRF - PF - CMR	173.826,43
IRRF - PJ - CMR	768,09
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.529,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.924,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	13.206,70
TOTAL	738.674,95

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R\$ 241,39

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
IRRF - PF - CMR	142,97
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	98,42
TOTAL	241,39

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2024.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	233.958,28



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	233.958,28

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 233.958,28 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte oito centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	145.783,68
BENS IMÓVEIS	88.174,60

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 71.501,37.**

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	71.501,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	71.501,37

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 162.456,91** (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavo).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.980.674,92



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	71.751,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	4.052.426,51

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 3.980.674,92 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2024.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 71.751,59 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	2.247.608,41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.719.649,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	296,31
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	71.751,59
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	4.039.305,98

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 2.247.608,41 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.001.988,01
ENCARGOS PATRONAIS	245.620,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	2.247.608,41

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 1.719.649,67 (hum milhão, setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove centavos e sessenta e sete centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	71.751,59
SERVIÇOS	1.619.935,61
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	27.962,47
TOTAL	1.719.649,67

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R\$ 0,00 (zero real):

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 296,31 (duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos):

Compreende o valor repassado a Prefeitura Municipal de Redenção, referente ao Saldo do duodécimo do exercício de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 71.751,59 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos, relativo às saídas de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2023.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 3.980.674,92 (três milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 738.916,34 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	237.376,07
F.M.S.S. - CMR	57.757,05
I.R.R.F - PF - CMR	173.969,40
I.R.R.F - PJ - CMR	768,09
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	98,42
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	43.770,24
I.N.S.S FOPAG - CMR	170.516,58
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.529,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.924,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	13.206,70
TOTAL	738.916,34

5.1.2 - Desembolso:

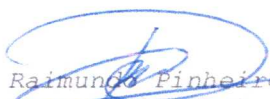
Compreendeu as despesas com:

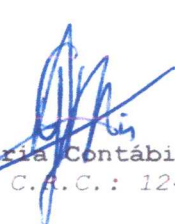
DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.939.295,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	296,31
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	738.916,34
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	41.083,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL	4.719.591,26

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 0,00 (zero real) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara


ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CONTADOR C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Exercício - 2024

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 1.338/2009, de 29 de outubro de 2009, dispõe sobre o sistema de controle de interno municipal;

- Lei Municipal nº 1.892/2023, de 31 de outubro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.939.295,61	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.247.608,41
		Outras despesas correntes	1.691.687,20
T O T A L	3.939.295,61	T O T A L	3.939.295,61
DÉFICIT	3.980.378,61		
T O T A L	3.980.378,61	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.939.295,61
		Despesas de capital	
		Investimentos	41.083,00
		T O T A L	3.980.378,61

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 3.980.378,61
TOTAL..... 3.980.378,61

DESPESAS CORRENTES..... 3.939.295,61
DESPESAS DE CAPITAL..... 41.083,00
TOTAL..... 3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ALESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.939.295,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.247.608,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.145.036,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.985.069,57		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	143.048,91		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	16.918,44		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	102.571,49		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	102.571,49		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.691.687,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.691.687,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo	71.751,59		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	783.420,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	84.760,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	480.362,61		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	271.393,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			41.083,00
4.4.00.00.00	Investimentos		41.083,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	41.083,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	41.083,00		
TOTAL DA DESPESA				3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal			0,00
	Construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		1.732.770,20	1.732.770,20
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.			
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		2.247.608,41	2.247.608,41
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara.			
TOTAL		0,00	3.980.378,61	3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
TOTAL		0,00	3.980.378,61	3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CP Nº 001245/0-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.980.378,61	3.980.378,61
TOTAL		0,00	3.980.378,61	3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	3.980.378,61
TOTAL		0,00	0,00	3.980.378,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR/CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Redenção		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Redenção	3.980.378,61	0,00	0,00
TOTAL		3.980.378,61	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S P A R A M E N O S
		0,00	00,00	
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
TOTAIS		0,00	00,00	00,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-O PJ

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01	Câmara Municipal de Rede					
01 01.	Câmara Municipal de Redenç					
	Despesas correntes	4.406.053,00	0,00	4.406.053,00	3.939.295,61	466.757,39
	Despesas de capital	553.947,00	0,00	553.947,00	41.083,00	512.864,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de R	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00	3.980.378,61	979.621,39
TOTAL GERAL		4.960.000,00	0,00	4.960.000,00	3.980.378,61	979.621,39

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÉBITOS CONSOLID PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	TOTAL GERAL	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

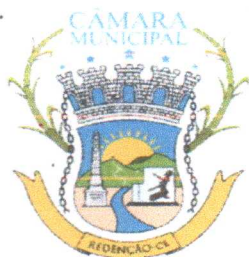
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	0,00	43.770,24	43.770,24	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	0,00	237.376,07	237.376,07	0,00
F.M.S.S. - CMR	0,00	57.757,05	57.757,05	0,00
I.N.S.S-FOPAG - CMR	0,00	170.516,58	170.516,58	0,00
I.R.R.F - PF - CMR	0,00	173.826,43	173.826,43	0,00
I.R.R.F-PJ - CMR	0,00	768,09	768,09	0,00
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	27.529,64	27.529,64	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	0,00	13.924,15	13.924,15	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	13.206,70	13.206,70	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	738.674,95	738.674,95	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	3.980.674,92	3.980.674,92	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.980.674,92	3.980.674,92	0,00
TOTAL GERAL	0,00	4.719.349,87	4.719.349,87	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2024.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV**



Município: **REDENÇÃO**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável		Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
		Valor Concedido	Processo Nº.		Processo nº.	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

Não há adiantamentos concedidos

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

Draga

ASS.:
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 0012

[Assinatura]

ASS.:
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/Q-0 PJ-CE

[Assinatura]

ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

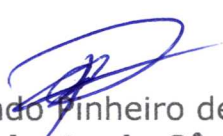
Renovação e Trabalho

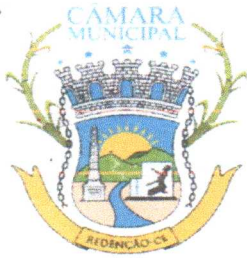
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024**(modelo nº. 03)

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão.

(modelo nº. 08).

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso IX

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO INICIAL

(01/01/2024)



MUNICÍPIO: REDENÇÃO

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO: 01 / 01 / 2024 a 01 / 01 / 2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
10.251-2	001	0,00
71.085-3	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		0,00
71.085-3	0,00	0,00	0,00		0,00
Sem Movimento					

TESOUREIRA

ASS.:

NOME: Yasmin de Lima Silveira

MATR: 00088

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASSONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me

C.R.C: 12450-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Raimundo Pinheiro de Lima

VISTO:

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO FINAL

(31/12/2024)



MUNICÍPIO: REDENÇÃO

EXERCÍCIO: 2024

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2024 a 31 / 12 / 2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
10.251-2	001	0,00
71.085-3	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		0,00
71.085-3	0,00	0,00	0,00		0,00
Sem Movimento					

TESOUREIRA

ASS.:

NOME: Yasmin de Lima Silveira

MATR: 00088

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Raimundo Pinheiro de Lima

VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V**



Município: REDENÇÃO

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

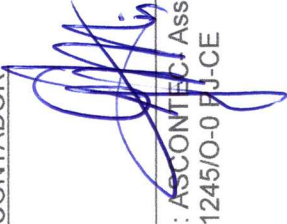
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
SEM MOVIMENTO					

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 00012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 RJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

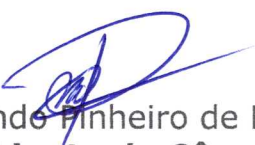
Renovação e Trabalho

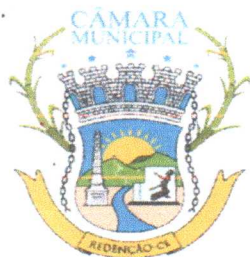
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não efetuou Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições neste exercício** (modelo nº. 04)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização.

(modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**



Município: REDENÇÃO

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	Não há Responsabilidades a					
Matrícula Nº.						
Nome:	Regularizar					
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

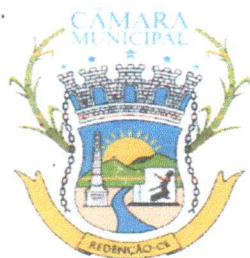
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados.

(modelo nº. 06).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII**



Município: REDENÇÃO

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Redenção

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados		(X) Não Processados				Valor R\$	
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte		Número do Empenho
Nada a Registrar							
TOTAL/Transporte: R\$							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008 Assinatura						31/12/2024	

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.:
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

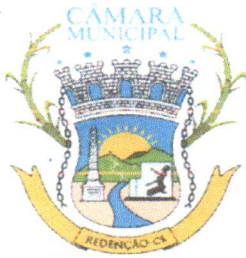
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

- ▶ Não obteve cancelamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2024 a 31/12/2024) (modelo nº. 06)
- ▶ Não deixou Restos à Pagar no período (01/01/2024 a 31/12/2024) (modelo nº. 06)
- ▶ Não efetuou pagamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2024 a 31/12/2024) (modelo nº. 06)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil.
(modelo nº. 07).**

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII**



MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2024
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, constatamos:				prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐				
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐				
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐				
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	X			
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X				
Observações:						
Responsável pelo Setor Contábil				Cargo		
Francisco José Marcelino Barbosa				Técnico em Contabilidade		
Matrícula		Data		Assinatura		
00008		31/12/2024				

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS.:
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATR: 00012

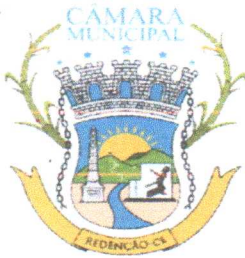
CONTADOR

ASS.:
NOME: ASSCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Raimundo Pinheiro de Lima

VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2024)



Extrato de Conta Corrente

G3340109375412641
01/02/2024 09:38:49

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	318.953.485	150.000,00 C	
19/01/2024		Folha de Pagamento	9.240	9.467,21 D	
19/01/2024		Folha de Pagamento	9.241	11.049,67 D	
19/01/2024		+ Pix - Enviado 19/01 14:54 VALMIR CABRAL DE SOUZA	11.901	1.579,10 D	
19/01/2024		+ Pix - Enviado 19/01 14:54 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	11.902	4.384,45 D	
19/01/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.264.657	2,28 D	
19/01/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.264.658	4,56 D	123.512,73 C
22/01/2024		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 19/01/2024	820.221.200.090.024	20,00 D	123.492,73 C
25/01/2024		+ Pix - Rejeitado 25/01 09:49 A data/hora no identificad	6.021.805.219	817,66 C	
25/01/2024		Folha de Pagamento	4.775	12.816,66 D	
25/01/2024		+ Pix - Enviado 25/01 09:49 MARIA LIMA DE ANDRADE	12.501	817,66 D	
25/01/2024		+ Pix - Enviado 25/01 09:53 MARIA LIMA DE ANDRADE	12.502	817,66 D	
25/01/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/01/2024	810.251.100.247.753	4,56 D	109.853,85 C
26/01/2024		+ Transferência enviada 26/01 16:29 C M R BB CRED CONSIGNACA	551.121.010.251.000	3.647,52 D	
26/01/2024		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 25/01/2024	870.261.200.054.889	8,09 D	106.198,24 C
29/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	106.198,24 D	0,00 C
30/01/2024		+ Transferência enviada 30/01 10:40 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	551.121.000.024.096	15.183,55 D	
30/01/2024		Resgate Automático	1.972	15.183,55 C	0,00 C
31/01/2024		+ Cheque 31/01 00:00 REDENCAO CE	860.807	1.759,30 D	
31/01/2024		Resgate Automático	1.972	1.759,30 C	
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340109375412641
01/02/2024 09:39:17

Cliente		
Agência	1121-5	
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN	
Mês/ano referência	JANEIRO/2024	

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,00							
29/01/2024	APLICAÇÃO	106.198,24			86.265,493383	1,231062802	86.265,493383		
30/01/2024	RESGATE	15.183,55			12.329,577156	1,231473700	73.935,916227		
	Aplicação 29/01/2024	15.183,55			12.329,577156				
31/01/2024	RESGATE	1.759,30			1.428,136717	1,231884860	72.507,779510		
	Aplicação 29/01/2024	1.759,30			1.428,136717				
31/01/2024	SALDO ATUAL	89.321,24			72.507,779510		72.507,779510		

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR	0,00	
APLICAÇÕES (+)	106.198,24	
RESGATES (-)	16.942,85	
RENDIMENTO BRUTO (+)	65,85	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	65,85	
SALDO ATUAL =	89.321,24	

Valor da Cota	
29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade	
No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
19/01/2024	000001	CRED TED	331.722,91 C	331.722,91 C
19/01/2024	158735	PAG BOLETO	454,10 D	331.268,81 C
19/01/2024	128438	ENVIO TED	150.000,00 D	181.268,81 C
19/01/2024	191431	ENVIO TEV	5.670,35 D	175.598,46 C
19/01/2024	191431	ENVIO TEV	3.308,22 D	172.290,24 C
19/01/2024	191432	ENVIO TEV	4.416,41 D	167.873,83 C
19/01/2024	191434	ENVIO TEV	1.010,40 D	166.863,43 C
19/01/2024	191434	ENVIO TEV	3.571,08 D	163.292,35 C
19/01/2024	191435	ENVIO TEV	3.762,64 D	159.529,71 C
19/01/2024	191435	ENVIO TEV	5.566,07 D	153.963,64 C
19/01/2024	191440	ENVIO TEV	3.478,70 D	150.484,94 C
19/01/2024	191441	ENVIO TEV	5.382,94 D	145.102,00 C
19/01/2024	191441	ENVIO TEV	2.861,79 D	142.240,21 C
19/01/2024	191442	ENVIO TEV	1.306,10 D	140.934,11 C
19/01/2024	191445	ENVIO TEV	1.948,91 D	138.985,20 C
19/01/2024	191445	ENVIO TEV	4.186,90 D	134.798,30 C
19/01/2024	128438	DOC/TED INTERNET	11,00 D	134.787,30 C
22/01/2024	000020	MANUT CAD	36,50 D	134.750,80 C
25/01/2024	250956	ENVIO TEV	1.742,48 D	133.008,32 C
25/01/2024	250957	ENVIO TEV	939,00 D	132.069,32 C
25/01/2024	251620	ENVIO TEV	2.180,00 D	129.889,32 C
25/01/2024	251620	ENVIO TEV	1.390,00 D	128.499,32 C
25/01/2024	251620	ENVIO TEV	1.150,00 D	127.349,32 C
25/01/2024	251621	ENVIO TEV	8.950,00 D	118.399,32 C
25/01/2024	251641	ENVIO TEV	3.813,73 D	114.585,59 C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	114.530,59 C
26/01/2024	261012	ENVIO TEV	1.039,28 D	113.491,31 C
26/01/2024	261625	ENVIO TEV	12.548,60 D	100.942,71 C

26/01/2024	261626	TEV MESM T	19.657,38 D	81.285,33 C
30/01/2024	218550	APLICACAO	79.092,22 D	2.193,11 C
30/01/2024	066301	PAG BOLETO	2.193,11 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ABOLICAO, CE

Código 4367 Operação 0055 Emissão 19/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
CAMARA MUNICIPAL DE
REDENCAO
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 34.986.380/0001-05
Conta Corrente 0006.000000071085-3

Mês/Ano 01/2024 Folha 01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	79.092,22C	10.618,482030
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	27,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	79.119,28C	10.618,482030
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 01	APLICACAO	79.092,22C	10.618,482030

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2024)



Extrato de Conta Corrente

G3310911409434901
09/01/2025 11:46:43

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Transferência enviada 02/12 13:04 CONFIANCA SERVICOS LTDA	553.728.000.015.139	5.600,00 D	
02/12/2024		+ Transferência enviada 02/12 13:04 CONFIANCA SERVICOS LTDA	553.728.000.015.139	5.500,00 D	
02/12/2024		+ Transferência enviada 02/12 13:04 CONFIANCA SERVICOS LTDA	553.728.000.015.139	5.600,00 D	
02/12/2024		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	16.700,00 C	0,00 C
12/12/2024		Folha de Pagamento	12.081	5.493,01 D	
12/12/2024		Folha de Pagamento	12.082	3.427,70 D	
12/12/2024		+ Pix - Enviado 12/12 11:54 Francisco Hugo Noberto Sou	121.201	1.030,61 D	
12/12/2024		+ Pix - Enviado 12/12 12:22 Francisco Alexandre Nascim	121.202	1.713,85 D	
12/12/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 12/12/2024	883.471.200.177.664	4,76 D	
12/12/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 12/12/2024	883.471.200.177.665	2,38 D	
12/12/2024		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2024	883.471.200.306.508	20,00 D	
12/12/2024		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.692,31 C	0,00 C
16/12/2024		+ Pagamento de Boleto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	121.601	1.175,02 D	
16/12/2024		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.175,02 C	0,00 C
17/12/2024		+ Transferência enviada 17/12 14:48 SUELI ALVES SIQUEIRA AIR	552.906.000.011.861	5.700,00 D	
17/12/2024		+ Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.700,00 C	0,00 C
20/12/2024		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	35.116.877	150.000,00 C	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 C M R BB CRED CONSIGNACA	551.121.010.251.000	3.647,52 D	
20/12/2024		+ Transferido para Poupança 20/12 14:03 ROSEANY ARAUJO BEZERRA	551.121.510.029.620	2.000,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	5.500,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	7.000,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	5.500,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	7.500,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 FX SERVICOS MUNICIPAIS	552.622.000.033.924	4.500,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 FX SERVICOS MUNICIPAIS	552.622.000.033.924	3.500,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:07 IMPERIUM COMERCIO	552.622.000.036.628	5.000,00 D	
20/12/2024		+ Transferência enviada 20/12 14:03 GPS COMERCIO E SERVICO L	552.906.000.020.084	750,00 D	

20/12/2024	Folha de Pagamento	23.621	9.489,29 D	
20/12/2024	Folha de Pagamento	23.622	14.582,37 D	
20/12/2024	Folha de Pagamento	23.623	12.935,06 D	
20/12/2024	+ Pix - Agendamento	122.001	4.306,64 D	
	20/12 05:35 Francisco Alexandre Nascim			
20/12/2024	+ Pix - Agendamento	122.002	1.759,30 D	
	20/12 05:35 Francisco Hugo Noberto Sou			
20/12/2024	+ Pix - Agendamento	122.003	1.579,10 D	
	20/12 05:35 Valmir Cabral de Souza			
20/12/2024	+ Pix - Agendamento	122.004	806,48 D	
	20/12 05:35 MARIA LIMA DE ANDRADE			
20/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.181.026	2,38 D	
	Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.181.027	7,14 D	
	Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.181.028	4,76 D	
	Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	59.629,96 D	0,00 C
	BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	BB RF CP Automatico	1.201.972	106.105,93 C	
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.175,22 D	
	23/12 10:31 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	4.367,48 D	
	23/12 10:31 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	6.850,95 D	
	23/12 11:29 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	4.170,10 D	
	23/12 11:29 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.157.000.027.698	5.000,00 D	
	23/12 09:22 EXITO CONSULT ASSESSORIA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	551.166.000.026.107	5.500,00 D	
	23/12 10:31 ALENCAR SEGUNDO SOCIED			
23/12/2024	+ Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.600,00 D	
	23/12 10:54 CONFIANCA SERVICOS LTDA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.600,00 D	
	23/12 10:54 CONFIANCA SERVICOS LTDA			
23/12/2024	+ Transferência enviada	553.728.000.015.139	5.500,00 D	
	23/12 10:54 CONFIANCA SERVICOS LTDA			
23/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	40.000,00 D	
	077 0001 054441458000105 JORDANA FERRE			
23/12/2024	+ Tarifa Pix Enviado	833.581.200.380.635	37,98 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.024.114	12,00 D	16.292,20 C
	Cobrança referente 23/12/2024			
30/12/2024	+ TED-Crédito em Conta	33.950.480	21.340,01 C	
	104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.014.007	296,31 D	
	30/12 11:34 PREF.M 00034986380000105			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.426,01 D	
	30/12 11:08 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.450,72 D	
	30/12 11:08 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.165,96 D	
	30/12 11:08 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.448,26 D	
	30/12 11:08 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
30/12/2024	+ Transferência enviada	551.121.000.024.096	7.165,95 D	
	30/12 11:08 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
30/12/2024	+ Pagamento de Boleto	123.001	679,00 D	0,00 C
	RUSSO CERTIFIC DIGITAL LTDA			
31/12/2024	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310911409434901
09/01/2025 11:47:03

Cliente

Agência 1121-5
Conta 10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	81.420,83			62.067,463355		
02/12/2024	RESGATE	16.700,00			12.726,461020	1,312226547	49.341,002335
	Aplicação 21/11/2024	16.700,00			12.726,461020		
12/12/2024	RESGATE	11.692,31			8.888,286656	1,315474000	40.452,715679
	Aplicação 21/11/2024	11.692,31			8.888,286656		
16/12/2024	RESGATE	1.175,02			892,586438	1,316421525	39.560,129241
	Aplicação 21/11/2024	1.175,02			892,586438		
17/12/2024	RESGATE	5.700,00			4.328,485716	1,316857759	35.231,643525
	Aplicação 21/11/2024	5.700,00			4.328,485716		
20/12/2024	APLICAÇÃO	59.629,96			45.236,952861	1,318169245	80.468,596386
23/12/2024	RESGATE	106.105,93			80.468,596386	1,318600458	
	Aplicação 21/11/2024	46.456,46			35.231,643525		
	Aplicação 20/12/2024	59.649,47			45.236,952861		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	81.420,83
APLICAÇÕES (+)	59.629,96
RESGATES (-)	141.373,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	322,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	322,47
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/12/2024	282768	RESGATE	26.017,00 C	26.017,00 C
05/12/2024	120618	ENVIO TED	26.005,00 D	12,00 C
05/12/2024	120618	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
12/12/2024	430414	RESGATE	17.462,53 C	17.462,53 C
12/12/2024	121145	ENVIO TEV	1.225,86 D	16.236,67 C
12/12/2024	121145	ENVIO TEV	1.269,06 D	14.967,61 C
12/12/2024	121157	ENVIO TEV	733,14 D	14.234,47 C
12/12/2024	121157	ENVIO TEV	523,67 D	13.710,80 C
12/12/2024	121218	ENVIO TEV	1.713,85 D	11.996,95 C
12/12/2024	121219	ENVIO TEV	1.713,85 D	10.283,10 C
12/12/2024	121219	ENVIO TEV	1.713,85 D	8.569,25 C
12/12/2024	121219	ENVIO TEV	1.713,85 D	6.855,40 C
12/12/2024	121219	ENVIO TEV	1.713,85 D	5.141,55 C
12/12/2024	121220	ENVIO TEV	1.713,85 D	3.427,70 C
12/12/2024	121220	ENVIO TEV	1.713,85 D	1.713,85 C
12/12/2024	121220	ENVIO TEV	1.713,85 D	0,00 C
20/12/2024	878185	APLICACAO	12.887,57 D	12.887,57 D
20/12/2024	000001	CRED TED	331.722,91 C	318.835,34 C
20/12/2024	001368	PAG BOLETO	454,10 D	318.381,24 C
20/12/2024	022938	PG ORG GOV	24.034,15 D	294.347,09 C
20/12/2024	022990	PG ORG GOV	23.770,56 D	270.576,53 C
20/12/2024	121057	ENVIO TED	150.000,00 D	120.576,53 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	3.319,26 D	117.257,27 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	5.681,39 D	111.575,88 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	3.881,61 D	107.694,27 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	3.489,74 D	104.204,53 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	3.582,12 D	100.622,41 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	1.021,44 D	99.600,97 C

20/12/2024	200622	ENVIO TEV	5.577,11 D	94.023,86 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	3.773,68 D	90.250,18 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	2.882,73 D	87.367,45 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	1.306,10 D	86.061,35 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	5.393,98 D	80.667,37 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	1.306,10 D	79.361,27 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	4.205,34 D	75.155,93 C
20/12/2024	200622	ENVIO TEV	1.941,30 D	73.214,63 C
20/12/2024	200623	ENVIO TEV	1.273,13 D	71.941,50 C
20/12/2024	200623	ENVIO TEV	954,06 D	70.987,44 C
20/12/2024	200939	ENVIO TEV	1.150,00 D	69.837,44 C
20/12/2024	200939	ENVIO TEV	3.813,73 D	66.023,71 C
20/12/2024	200942	ENVIO TEV	1.047,33 D	64.976,38 C
20/12/2024	200956	ENVIO TEV	2.180,00 D	62.796,38 C
20/12/2024	200956	ENVIO TEV	8.950,00 D	53.846,38 C
20/12/2024	200956	ENVIO TEV	1.390,00 D	52.456,38 C
20/12/2024	200957	ENVIO TEV	266,27 D	52.190,11 C
20/12/2024	200957	ENVIO TEV	22,90 D	52.167,21 C
20/12/2024	201350	ENVIO TEV	7.150,88 D	45.016,33 C
20/12/2024	201350	TEV MESM T	20.153,22 D	24.863,11 C
20/12/2024	201351	ENVIO TEV	12.592,27 D	12.270,84 C
20/12/2024	201351	ENVIO TEV	12.258,84 D	12,00 C
20/12/2024	121057	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
23/12/2024	223903	RESGATE	86.881,23 C	86.881,23 C
23/12/2024	001449	PAG BOLETO	454,10 D	86.427,13 C
23/12/2024	001457	PAG BOLETO	2.344,65 D	84.082,48 C
23/12/2024	029958	PG ORG GOV	27.195,03 D	56.887,45 C
23/12/2024	230921	ENVIO TEV	3.000,00 D	53.887,45 C
23/12/2024	230921	ENVIO TEV	12.800,00 D	41.087,45 C
23/12/2024	230921	ENVIO TEV	5.500,00 D	35.587,45 C
26/12/2024	260947	ENVIO TEV	13.206,70 D	22.380,75 C
26/12/2024	260947	ENVIO TEV	23,20 D	22.357,55 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	22.288,55 C
30/12/2024	130279	PAG BOLETO	936,54 D	21.352,01 C
30/12/2024	111745	ENVIO TED	21.340,01 D	12,00 C
30/12/2024	111745	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ABOLICAO, CE	Código 4367	Operação 0055	Emissão 07/01/2025
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	CPF/CNPJ 34.986.380/0001-05	Conta Corrente 0006.000000071085-3	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	116.982,17C	14.708,019484
Aplicações	12.887,57C	1.612,119873
Resgates	130.360,76D	16.320,139357
Rendimento Bruto no Mês	491,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	26.017,00D	3.266,837907
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	17.462,53D	2.189,129979
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	12.887,57C	1.612,119873
23 / 12	RESGATE	86.881,23D	10.864,171471
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

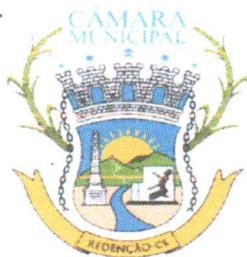
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e Agente de Contratação.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA Nº 24010221

Redenção (CE), 02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, exclusivamente para os processos licitatórios em curso, iniciados sob a vigência da Lei nº 8.666/93, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, o Vereador Raimundo Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2023, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 193, §3º;

CONSIDERANDO que os processos licitatórios iniciados sob a égide da Lei nº 8.666/93, até a data de sua vigência, devem prosseguir conforme suas disposições legais originais até o encerramento definitivo dos certames;

CONSIDERANDO que é imprescindível a designação de comissão para garantir a legalidade e continuidade administrativa desses processos em tramitação;

CONSIDERANDO que a administração pública deve assegurar a transparência, economicidade e eficiência nos procedimentos licitatórios em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente para os processos iniciados sob a égide da Lei nº 8.666/93:

I. Sr. FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 161.913.313-04, para a função de **Presidente da Comissão de Licitação**;

II. Sra. FLAVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 161.913.313-04, para a função de **Membro da Comissão de Licitação**;

III. Sr. VALMIR CABRAL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.735.333-15, para a função de **Membro da Comissão de Licitação**; e



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

IV. Sra. **MARIA DE LIMA ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 442.360.853-72, para a função de **Suplente da Comissão de Licitação**.

Art. 2º. Compete à Comissão de que trata o artigo anterior, atuar nos certames licitatórios mencionados, observando as normas previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência até o encerramento definitivo dos processos licitatórios em curso sob a referida legislação, podendo ser alterada ou revogada em caso de necessidade administrativa ou legal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Redenção em 02 de janeiro de 2024, na forma da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

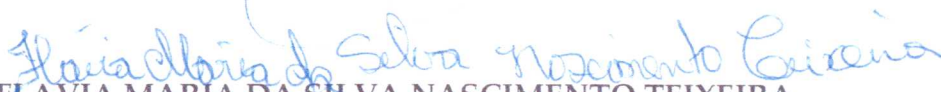
TERMO DE POSSE NA FUNÇÃO PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Raimundo Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a legislação municipal, EMPOSSA, nesta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, compostas pelos membros, FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 161.913.313-04, para a função de Presidente da Comissão de Licitação; Sra. FLAVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 161.913.313-04, para a função de Membro da Comissão de Licitação; e Sr. VALMIR CABRAL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 851.735.333-15, para a função de Membro da Comissão de Licitação; designado(s) pela Portaria nº 24010221, de 02 de janeiro de 2024, para assumir as funções já descritas, junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção-CE.

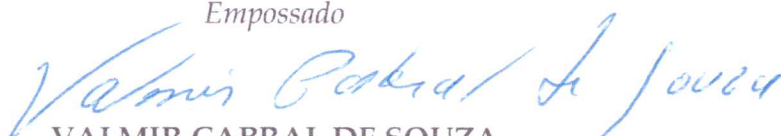
Redenção/CE, 02 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA

Empossado


FLAVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA

Empossado


VALMIR CABRAL DE SOUZA

Empossado


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal



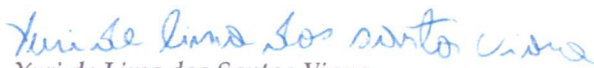
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e na Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço da Câmara Municipal, em local de amplo acesso público, a Portaria nº 24010221, de 02 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a reformulação da formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2023 da Câmara Municipal de Redenção e a DESIGNAÇÃO de seus membros e adota outras providências.

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.


Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o na Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Câmara Municipal e nos demais locais de amplo acesso público, a **Portaria nº 24010221, de 02 de janeiro de 2024**, que *Dispõe sobre a reformulação da formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2023 da Câmara Municipal de Redenção e a DESIGNAÇÃO de seus membros e adota outras providências.*

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.


Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

PORTARIA N° 24010219

Redenção (CE), 02 de janeiro de 2024

Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Redenção – CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, o Vereador Raimundo Pinheiro de Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o servidor Sr. **FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA**, portador do CPF nº 161.913.313-04, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sra. **FLÁVIA MARIA SILVA DE NASCIMENTO TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 562.068.953-00, como suplente, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações realizados pela Câmara Municipal de Redenção – CE.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, com base na nova lei de licitações, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratações / Pregoeiro (a) na condução dos processos licitatórios.

I. FLÁVIA MARIA SILVA DE NASCIMENTO TEIXEIRA, e
II. VALMIR CABRAL DE SOUSA

Art. 3º. O Agente de Contratações designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vieram a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Câmara Municipal de Redenção em 02 de janeiro de 2024, na forma da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S1J - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e a Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço da Câmara Municipal, em local de amplo acesso público, a **Portaria nº 24010217, de 02 de janeiro de 2024**, que "Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO e dá outras providências".

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.

Yuri de Lima dos Santos Viana
Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

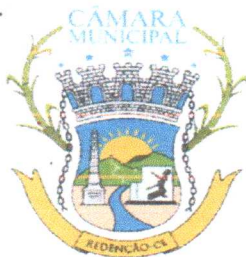
COMPROMISSO E TRABALHO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Câmara Municipal e nos demais locais de amplo acesso público, a **Portaria nº 24010217, de 02 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO e dá outras providências.**

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 02 de janeiro de 2024.

Yuri de Lima dos Santos Viana
Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos.

(modelo nº. 11).

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII



Município: **Redenção**

Mês/Ano: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

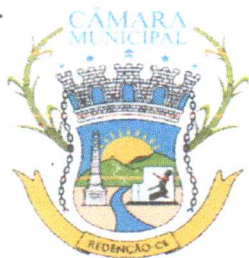
Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Raimundo Pinheiro de Lima Presidente
MAT.:	00012	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 09).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII**



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a): RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

00008

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00088

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/D-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR.: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

00008

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

TESOUREIRA

ASS.:

NOME: **Yasmin de Lima Silveira**

MATR: **00088**

CONTADOR

ASS.:

NOME: **ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**

C.R.C.: **1245/0-0 PJ-CE**

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: **Raimundo Pinheiro de Lima**

MATR: **52**



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

00008

TESOUREIRA

ASS.:

NOME: **Yasmin de Lima Silveira**

MATR: **00088**

CONTADOR

ASS.:

NOME: **ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me**

C.R.C.: **1245/O-0/PJ-CE**

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: **Raimundo Pinheiro de Lima**

MATR: **52**



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00088	C.R.C.:	1245/O-0/PJ-CE	MATR:	52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

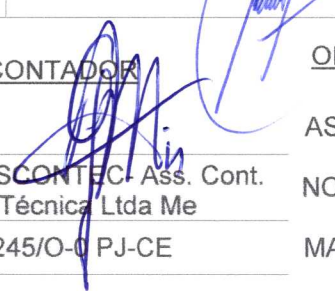
Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

00008

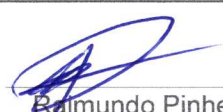
TESOUREIRA

ASS.: 
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00088

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR.: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):	HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00088	C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE	MATR: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00088	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):	WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASSCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00088	C.R.C.: 1245/O-0 RJ-CE	MATR: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		GEORGIA BARBOSA LIMA				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

00008

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

TESOUREIRA

ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00088

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR.: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a): ANTONIO DA SILVA TORRES						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

00008

TESOUREIRA

ASS.:

NOME: Yasmin de Lima Silveira

MATR: 00088

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASSCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

NOME: Raimundo Pinheiro de Lima

MATR: 52



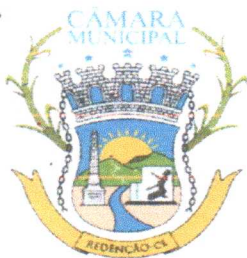
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2024	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Resolução nº	103	de	17	de	Janeiro	2023
Resolução nº	106	de	16	de	Janeiro	2024
Vereador (a):		RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO				

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.297,11	-	-	7.297,11
FEV	7.297,11	-	-	7.297,11
MAR	7.297,11	-	-	7.297,11
ABR	7.297,11	-	-	7.297,11
MAI	7.297,11	-	-	7.297,11
JUN	7.297,11	-	-	7.297,11
JUL	7.297,11	-	-	7.297,11
AGO	7.297,11	-	-	7.297,11
SET	7.297,11	-	-	7.297,11
OUT	7.297,11	-	-	7.297,11
NOV	7.297,11	-	-	7.297,11
DEZ /	7.297,11	-	-	7.297,11
13º Sal.	7.297,11	-	-	7.297,11
Férias	2.432,37	-	-	2.432,37
TOTAL	97.294,80	-	-	97.294,80

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00088	C.R.C.: 1245/O-0/PJ-CE	MATR: 52



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 50-A da Lei Orgânica do Município de Redenção e art. 29, VI, da Constituição Federal.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Redenção, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A título de subsídios, será pago aos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, na legislatura referente ao período de 2021 a 2024, o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal dos vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente quando da revisão geral da remuneração dos servidores do município, considerados os mesmos índices e datas a partir do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 92, de 09 de outubro de 2020, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a recomposição de salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta casa legislativa, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam recompostos os salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção no percentual de 10% (dez por cento), conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Aos servidores comissionados ocupantes dos cargos da sigla CC-05, fica alterado o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) para R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais) para que assim, os mesmos passem a receber valor mensal igual ao valor do salário mínimo vigente na presente data, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes desta Resolução, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de Redenção, havendo suplementação, caso necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, em respeito a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Redenção, em 14 de janeiro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>V. ANTERIOR</u>	<u>V. ATUAL</u>
Chefe de Gabinete	CC-03	R\$ 2.617,50	R\$ 2.879,25
Diretor Administrativo	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Procurador Geral	CC-01	R\$ 5.758,50	R\$ 6.334,35
Controlador	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Ouvidor	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Assessor Parlamentar – Mesa	CC-03	R\$ 2.617,50	R\$ 2.879,25
Assessor Parlamentar – Vereadores	CC-05	R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
Tesoureiro	CC-02	R\$ 4.188,00	R\$ 4.606,80
Pregoeiro	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Fiscal de Contratos	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe de Departamento Pessoal	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Arquivo e Documentação	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Transportes	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

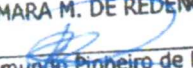


CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>VENC. ANT.</u>	<u>VENC. ATUAL</u>
Técnico em Contabilidade	CE-01	R\$ 4.416,25	R\$ 4.857,88
Motorista	CE-02	R\$ 2.208,12	R\$ 2.428,93
Zelador	CE-03	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Serviços Gerais	CE-04	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Escriturário	CE-05	R\$ 1.656,09	R\$ 1.821,70
Agente Administrativo	CE-06	R\$ 1.656,09	R\$ 1.821,70
Segurança	CE-07	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Recepcionista	CE-08	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Secretária	CE-09	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



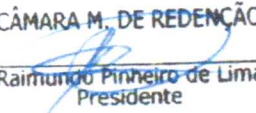
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO III

**QUADRO DE CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>VENC. ANT.</u>	<u>VENC. ATUAL</u>
Vereador	CE-01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00

CÂMARA M. DE REDENÇÃO


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



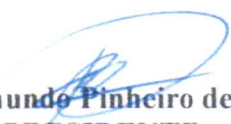
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 96, de 14 de janeiro de 2022, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 14 de janeiro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2022

Institui o Décimo Terceiro Salário e o Adicional de Férias, na proporção de um terço aos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**.

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, perceberão o décimo terceiro salário e o adicional de férias, na razão de um terço, nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 67, § 3º.

§ 1º O décimo terceiro salário de que trata essa resolução, será pago preferencialmente no mês de julho de cada ano legislativo.

§ 2º O terço de férias de que trata essa resolução, será pago no mês de dezembro, por ser o recesso legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução legislativa, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Redenção – CE, em 24 de maio de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 99/2022, de 24 de maio de 2022, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 24 de maio de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição de Salários, Vencimentos e Subsídios de todos os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal de Redenção - CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam recompostos os salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção/CE, no percentual de 5,7% (cinco virgula sete por cento), conforme os Anexos I, II e III, desta Resolução.

Art. 2º Aos servidores comissionados ocupantes de cargos da sigla CC-05, e os servidores efetivos ocupantes dos cargos das siglas CE-03, CE-04, CE-07, CE-08 e CE-09, fica alterado o valor pretérito, para o valor de um salário mínimo vigente, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de Redenção, havendo suplementação, caso necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro 2023.

Câmara Municipal de Redenção - CE, 17 de janeiro de 2023.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

CARGO	CÓDIGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Chefe de Gabinete	CC-03	R\$ 2.879,25	R\$ 3.043,36
Diretor Administrativo	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Procurador Geral	CC-01	R\$ 6.334,35	R\$ 6.695,40
Controlador	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Ouvidor	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Assessor parlamentar - mesa	CC-03	R\$ 2.879,25	R\$ 3.043,36
Assessor Parlamentar - Vereador	CC-05	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Tesoureiro	CC-02	R\$ 4.606,80	R\$ 4.869,38
Pregoeiro	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Fiscal de Contratos	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Chefe de Departamento pessoal	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almocharifado	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Chefe de Divisão de Transportes	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02
Agente Administrativo	CC-04	R\$ 1.727,55	R\$ 1.826,02


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Este Anexo I é parte integrante da Resolução nº 103, de 17/01/2023.



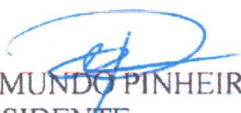
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

CARGO	CÓDIGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Técnico em Contabilidade	CE-01	R\$ 4.857,88	R\$ 5.134,77
Motorista	CE-02	R\$ 2.428,93	R\$ 2.567,37
Zelador	CE-03	R\$ 1.214,47	R\$ 1.302,00
Serviços gerais	CE-04	R\$ 1.214,47	R\$ 1.302,00
Escriturário	CE-05	R\$ 1.821,70	R\$ 1.925,53
Agente Administrativo	CE-06	R\$ 1.821,70	R\$ 1.925,35
Segurança	CE-07	R\$ 1.214,47	R\$ 1.302,00
Recepcionista	CE-08	R\$ 1.214,47	R\$ 1.302,00
Secretária	CE-09	R\$ 1.214,47	R\$ 1.302,00


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Este Anexo II é parte integrante da Resolução nº 103, de 17/01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>VALOR ANTERIOR</u>	<u>VALOR ATUAL</u>
Vereador	CE-01	R\$ 6.600,00	R\$ 6.976,20


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE

Este Anexo III é parte integrante da Resolução nº 103, de 17/01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 103, de 17 de janeiro de 2023, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 17 de janeiro de 2023.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

RESOLUÇÃO N° 106/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição de Salários, Vencimentos e Subsídios de todos os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal de Redenção - CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam recompostos os salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção/CE, no percentual de **4,60% (quatro vírgula sessenta por cento)**, conforme os Anexos I, II e III, desta Resolução.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo da Câmara Municipal de Redenção, a partir de 1º de janeiro de 2024 passa ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)

Parágrafo Único: Aos servidores comissionados ocupantes de cargos da sigla CC-05, e os servidores efetivos ocupantes dos cargos das siglas CE-03, CE-04, CE-07, CE-08 e CE-09, fica alterado o valor pretérito, para o valor de um salário mínimo vigente, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º. Fica alterado o inciso II, do Art. 6º da Resolução 98 de 24 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (....)

I. O Coordenador do PROCON Legislativo ficará obrigado a cumprir todo o disposto no art. 5º e seus incisos, e será remunerado nos moldes do Procuradoria Geral da Câmara, definida pelo anexo I da Resolução nº 86 de 31 de maio de 2019.

II. Os Agentes Administrativos responderão diretamente ao Coordenador do PROCON legislativo, auxiliando este em suas tarefas descritas no art. 5º desta resolução, e sua remuneração será a definida pelo anexo II da Resolução nº 86 de 31 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

III. O Auxiliar de Serviços Gerais do PROCON Legislativo e será remunerado nos moldes do Auxiliar de Serviços Gerais, definida pelo anexo II da Resolução nº 86 de 31 de maio de 2019.

Art. 4º. Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de Redenção, havendo suplementação, caso necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara de Redenção



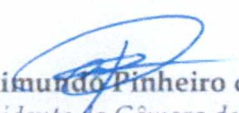
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

CARGO	CÓDIGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Chefe de Gabinete	CC-03	R\$ 3.043,37	R\$ 3.183,36
Diretor Administrativo	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Procurador Geral	CC-01	R\$ 6.695,40	R\$ 7.003,39
Controlador	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Ouvidor	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Assessor parlamentar - Mesa	CC-03	R\$ 3.043,37	R\$ 3.183,36
Assessor parlamentar - Vereador	CC-05	R\$ 1.281,08	R\$ 1.412,00
Tesoureiro	CC-02	R\$ 4.869,39	R\$ 5.093,38
Pregoeiro	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Fiscal de Contratos	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Chefe de Departamento Pessoal	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almocharifado	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02
Chefe de Divisão de Transportes	CC-04	R\$ 1.826,02	R\$ 1.910,02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara de Redenção



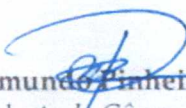
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

ANEXO II QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

CARGO	CODIGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Técnico em Contabilidade	CE-01	R\$ 5.134,77	R\$ 5.370,97
Motorista	CE-02	R\$ 2.567,37	R\$ 2.685,47
Zelador	CE-03	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
Serviços gerais	CE-04	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
Escriturário	CE-05	R\$ 1.925,53	R\$ 2.014,10
Agente Administrativo	CE-06	R\$ 1.925,53	R\$ 2.014,10
Segurança	CE-07	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
Recepcionista	CE-08	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
Secretária	CE-09	R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara de Redenção



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS ELETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE

CARGO	CODIGO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Vereador	CE-01	R\$ 6.976,20	R\$ 7.297,11

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara de Redenção



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Câmara Municipal e nos demais locais de amplo acesso público, a **Resolução nº 106/2024, de 16 de janeiro de 2024**, que *Dispõe sobre a recomposição de Salários, Vencimentos e Subsídios de todos os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal de Redenção - CE, e dá outras providências.*

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024.

Yuri de Lima dos Santos Viana
Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e a Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), **PUBLICA**, mediante afixação no Paço da Câmara Municipal, em local de amplo acesso público, a Resolução nº 106/2024, de 16 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a recomposição de Salários, Vencimentos e Subsídios de todos os Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal de Redenção - CE, e dá outras providências.".

Paço da Câmara Municipal de Redenção/CE, em 16 de janeiro de 2024.

Yuri de Lima dos Santos Viana
Yuri de Lima dos Santos Viana
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, a partir do exercício financeiro de 2023, está inserida na mesma base de dados do Executivo Municipal, para atendimento do SIAFIC, estando assim as informações CONSOLIDADAS no Balanço Geral de 2024.

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2024.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Ofício nº 012/2025

Redenção-Ce, 27 de janeiro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redenção, VEM, através deste, à presença de V.Exa., ENCAMINHAR, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:**

- ♦ Balancetes de Dezembro de 2024;
- ♦ Extratos com posição em 31/12/2024;
- ♦ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2024;
- ♦ Relação de Bens Móveis Incorporados e Tombados no exercício;
- ♦ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuados no exercício;
- ♦ Relatório de SALDO dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2024;
- ♦ Relatório de SALDO dos bens móveis em 31/12/2024;
- ♦ Relatório de SALDO dos bens imóveis em 31/12/2024;
- ♦ Relatório de DEPRECIAÇÃO dos bens móveis e imóveis em 31/12/2024;
- ♦ Declaração de restos à pagar no exercício;
- ♦ Informações do Presidente da Câmara: Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail;
- ♦ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS e IPM;
- ♦ Anexos 16 e 17 da Lei 4.320/64; e
- ♦ Demonstrações DCASP (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

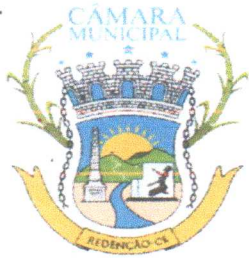

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

À Exmª Sra.
Selma Marinho Fernandes
Prefeita Municipal de REDENÇÃO-CE

Recebido em
07/01/2025

Selma de Lima Lima

Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-CE - CEP: 62.790-000
Tel: (85) 3332-1310 - Fax: (85) 3332-1806 - C.N.P.J: 34.986.380/0001-05 - C.G.F: 06.920.398-9
E-mail: cmr.148@hotmail.com - www.camararedencao.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 105/2023, de 28 de março de 2023

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção/CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 01º. Os valores das diárias, a ser concedido nos moldes fixados na resolução nº 85, de 17 de maio de 2019, passam a ser:

I – Dentro do Estado do Ceará:

- a) Vereador Presidente: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b) Vereadores: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- c) Servidores: R\$ 200,00 (duzentos reais)

I – Fora do Estado do Ceará:

- a) Vereador Presidente: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
- b) Vereadores: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- c) Servidores: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 02º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro 2023.

Câmara Municipal de Redenção/CE, 28 de março de 2023.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

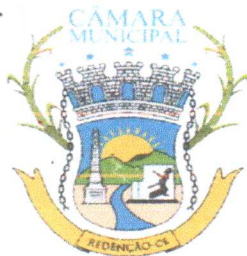
Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 105, de 28 de março de 2023, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 28 de março de 2023.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador Presidente, **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**. Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, **CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA**, **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**, **ANTONIO DA SILVA TORRES**, **GEÓRGIA BARBOSA LIMA**, **HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA**, **FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA**, **RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, **WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE**, **JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA**, **FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA** (total: onze). Inicialmente, o sr. **Presidente** quis registrar seus agradecimentos a todos os vereadores, servidores da Casa, familiares e a todos que se solidarizaram por conta da enfermidade que o acometeu recentemente. Em seguida, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Leitura das **Proposições**: **PLO nº 31- LDO**; **PLOL nº 9 e 10**, do parlamentar Raimundo Pinheiro; **REQ Nº 62**, do parlamentar Antonio Torres e **REQ Nº 63**, do parlamentar Alexandre Souza. Aberto para discussão das matérias, o vereador **Alexandre Souza** justificou seu requerimento para que a antiga creche Francisca Arruda de Pontes fosse reaproveitada para uso da secretaria de educação, a fim de que a escola Edmilson Barros tivesse um espaço maior para atender a demanda dos alunos e profissionais docentes. O sr. **Presidente** deu ciência que o requerimento nº 62 será encaminhado à secretaria de Infraestrutura, que é a secretaria indicada para encaminhar à Cagece o pedido referente a medição com fim de ampliação de ramal, haja vista a parceria Cagece e Município. Também abriu espaço para falarem sobre o Projeto da LDO, que encontra-se na Casa desde 16 de abril, o qual tem por obrigação ter sua votação feita no primeiro semestre. **Ronaldo Teixeira** falou da importância do projeto claro e objetivo, o qual dá amparo legal para os setores fazerem seus planejamentos, haja vista que em determinado trecho fala sobre a prioridade do planejamento do governo municipal, otendo a Casa já cobrado há mais de um ano alguns planejamentos, principalmente no que se refere a secretaria de infraestrutura, pois não foi tomada nenhuma medida com relação ao básico em relação as estradas da região serrana, principalmente, e não chegou nenhuma resposta sobre como tratar tal situação que se repete no Município, tendo a população cobrado bastante, e que a partir do segundo semestre, haja um



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

empenho com relação a traçar planejamentos sobre o problema. O sr. **Presidente** explicou que a LDO que trata das diretrizes que vão formatar a LOA, que chegará para apreciação no final de setembro, precisando ser votado até final de outubro, conforme reza o Regimento. Esclareceu também que o Projeto nº 9, do legislativo, trata de dar o nome de Antonia de Oliveira Sousa, conhecida como dona Toinha, ao antigo prédio da escola de Currais II, que será transformado num ponto de apoio para a Saúde e Assistência, e que vem atender ao pedido da ex-Prefeita Cimar e atual Vice-Prefeito Aécio. Também discorreu sobre a homenagem referente ao Projeto 10, que denomina de Helena da Silva Matos a Procuradoria Especial da Mulher em Redenção, oportunidade em que convidou a todos para a inauguração do núcleo da Casa que acontecerá no início do próximo mês. Em seguida, foram colocadas para votação as seguintes proposições: **REQ Nº 62, 63; PLOL nº 9 e 10; PLO nº 31- LDO**, as quais foram aprovada sem nenhuma bastenção ou voto contrário. Facultada a palavra, **Geórgia Barbosa** falou inicialmente da satisfação pelo retorno do Presidente à Casa. Agradeceu ao Dão e família pelo convite e acolhimento pelo “arraia” em sua residência recentemente; agradeceu ao convite feito por duas bandas e alguns moradores locais para participar da bela festa no Olho d’Água do Contantino e parabenizou a todas as escolas do Município que tiraram nota 10. **Alexandre Souza** fez convite para os festejos religiosos em São Bento, que tem início no dia primeiro ao dia onze de julho. Aproveitou para solicitar da secretaria de Infraestrutura, providências com relação à iluminação pública e reparação das estradas, haja vista a cobrança do povo. **Jorge Moura** pediu ao líder do Prefeito se as obras na estrada que liga Redenção a Canadá tiveram início, pois segundo informações, elas iniciariam no dia 25, e a população ficou no aguardo da obra, precisando de uma resposta. **Beto Costa** inicialmente desejou boas vindas ao Presidente em seu retorno à Casa, e na oportunidade, cobrou do executivo que outras máquinas sejam contratadas com urgência, haja vista que as atuais falham muito, e o Município é grande. Quanto ao carro da luz, gostaria que a empresa contratada providenciasse um carro substituto, a fim de não acontecer novamente do serviço ficar parado por semanas, porque o carro quebrou. **Cristina Fernandes** felicitou a boa recuperação do Presidente. Reiterou a fala dos colegas com relação ao conserto e manutenção das estradas, haja vista o registro de que a partir de 25 de junho teria início a recuperação nas estradas. Solicitou que a secretaria de infraestrutura disponibilizasse o calendário com informações à Casa Legislativa sobre o início e término dos trabalhos referente às estradas, a fim de dar uma satisfação à população que cobra bastante. Também cobrou agilidade no conserto do carro de luz, abordado pelo colega Beto Costa, bem como na recuperação das lâmpadas queimadas, reiterando um maior afinho da secretaria com relação às solicitações feitas pela Casa. E finalizou parabenizando o

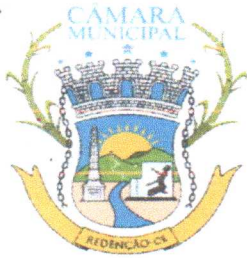




CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Presidente pelo projeto 9, referente à escolha do nome da homenageada. **João Paulo Bessa** quis esclarecer que, embora a cobrança referente ao carro da luz seja grande devido aos problemas, reiterou que a empresa só recebe pelo serviço executado, e o que é arrecadado com iluminação pública, não paga o serviço prestado pela Prefeitura, que inclusive já recebeu da Enel por esse motivo. Sobre as estradas, disse que o Prefeito contratou tomou as devidas providências para consertar as estradas e convidou a todos para a inauguração do novo prédio da creche na próxima quinta-feira, na Avenida da Abolição. O sr. **Presidente** passou a presidência ao Vice, oportunidade em que agradeceu a ele pela condução das últimas três sessões, com o apoio dos vereadores, e informou que no dia dois de julho, o Município verá os frutos da resolução votada recentemente na Casa, em parceria com a Unipace quando haverá a primeira capacitação para professores e cuidadores da rede municipal e estadual, tema recorrente nos últimos dias do TEA e TDAH. E nada mais a tratar, em nome de DEUS foi declarada encerrada sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**. Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, ANTONIO DA SILVA TORRES, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE e FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA**. Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores: ordinária e extraordinária. Expediente: **Moção de Pesar** pelo falecimento do sr. Francisco Carlos Diniz, requerido pelo edil Roberto Costa. **Proposições: PLO nº 35**, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Redenção para o exercício financeiro de 2025; **PLOL nº 17 e 18**, de autoria do edil Presidente Raimundo Pinheiro, os quais propõem emendas aditiva e modificativa ao Orçamento. Aberto para discussão das matérias, o **Sr. Presidente** respondeu ao edil Beto Costa, esclarecendo que o projeto referente aos tratores ficará para a próxima semana devido a sessão exclusiva para votação do Orçamento, conforme reza o Regimento e Lei Orgânica. **João Paulo Bessa** pediu licença para ausentar-se temporariamente, não sem antes manifestar seu voto favorável ao Projeto caso não esteja de volta a tempo da votação. O **sr. Presidente** passou a presidência ao Vice para falar sobre as matérias, quando disse que avaliou o projeto juntamente com o responsável pela elaboração do orçamento, Neto, ocasião em que mostrou-se impressionado com o acréscimo nos gastos para a próxima gestão, que passará de quase cinco, para aproximadamente doze milhões de reais, dos quais, quase dez serão gastos com parcelamentos da previdência, o que evidencia o quão grave é a situação da previdência. Observou também que consta no Plano de governo do próximo exercício, a criação da Secretaria do Turismo, que será desmembrada da Secretaria de Cultura, e também a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que ficará separada da Secretaria de Agricultura, ao passo em que também explicou cada emenda para que se cumpra no plano de governo. Em seguida, foram colocados em votação do plenário as seguintes proposições: **PLO nº 35; PLOL nº 17 e 18**, sendo todos aprovados, com a ausência do edil João Paulo, embora tenha deixado especificado seu voto favorável. Facultada a palavra, **Beto Costa** parabenizou e agradeceu ao Prefeito Municipal, Secretaria de Saúde e sua equipe, pela entrega da reforma do posto de saúde Frei Agostinho, ocorrido na última sexta-feira, o qual contou com a presença do deputado Mauro Filho, bem como aos vereadores que aprovaram o requerimento de sua autoria e do edil Raimundo Pinheiro. **Alexandre Souza** convidou a todos para a inauguração do posto de saúde de Manuel Dias, logo mais a partir das dezesseis horas. Ainda repassou cobranças da comunidade de Serra Verde referente à ausência do carro do lixo há dois dias, cujos moradores reivindicam o retorno do serviço. Repassou também a reivindicação de algumas pessoas que o



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

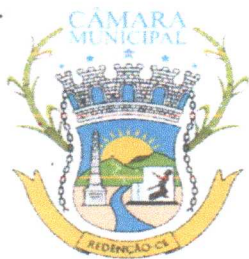
procuraram para falar sobre a “péssima qualidade da iluminação” na entrada da cidade, apesar de muito bonita, motivo porque solicita a resolução do problema. **Beto Costa** também falou que durante o evento em Antonio Diogo, uma criança/estudante cobrou do deputado Mauro Filho uma areninha e no tocante, lembrou que ele próprio já solicitou uma ou duas para o distrito, ou ainda a reforma ou demolição do ginásio Brenna Géssica. **O sr. Presidente** reiterou que na ocasião, o próprio deputado perguntou se havia pedidos, obtendo como resposta que o vereador Beto Costa tinha vários, inclusive com local destinado. Sobre o assunto, **Ronaldo Teixeira** quis deixar registrado que o estudante em questão, chama-se João Lucas. Em seguida ressaltou que, se fosse feito um levantamento dos últimos 12 ou 16 anos, constata-se que a média de pedidos do legislativo atendidos pelo executivo, foi a maior que já teve, algo digno de ser parabenizado. Dando continuidade, destacou a importância das emendas ao orçamento para o próximo exercício, e também para os próximos legisladores, já que haverá necessidade de remanejamento orçamentário, necessários para readequação, pois segundo previsão da futura Prefeita e já confirmado pelo deputado federal, haverá grande possibilidade de aumento de recursos para compra de medicamentos. Destacou também a importância, observada na própria emenda, no atendimento ao bem-estar animal, o que dará uma condição melhor ao atendimento dos animais, já que atualmente existem algumas pessoas voluntárias que prestam tal serviço, cujo apoio do executivo será muito importante. **Cristina Fernandes** aproveitou para homenagear o dia do servidor público, comemorado em 28 de outubro, em especial aos servidores do Município, reconhecendo a dedicação e o trabalho de cada um. **O sr. Presidente** passou novamente a presidência ao Vice, e comunicou que na próxima quinta-feira (dia 31) participará de uma audiência com o diretor da Enel, junto com o deputado Mauro Filho, com o intuito de trazer o caminhão da Enel, em parceria com o PROCON, para fazer negociação com as pessoas que tiverem débitos atrasados no Município. **Disse ainda que tentará verificar, junto à Cagece, a questão da cobrança da conta da água, que ocorre mesmo que ela não chegue nas torneiras.** Falou também sobre a última reunião com o intuito de melhorar o sistema de abastecimento do distrito de Antonio Diogo; falou sobre as ações que ficaram acertadas para ampliação da rede do sistema do Susto, e sobre a rede exclusiva para atender Prourb, Boa Fé e loteamento do Potin, cujos locais são atendidos pela adutora de Antonio Diogo. **Jorge Moura** falou que um dos requerimentos que apresentaria seria a ampliação para aumentar a pressão do Susto, e que inclusive já fez requerimento pedindo aumento da bomba que abastece Currais I e II; outro requerimento seria pedir que o SISAR, junto com CAGECE, fizesse a ampliação da água que sobra de Lagoa Dantas para atender as citadas localidades, já que é de interesse deles fazer tal ampliação. **Ronaldo Teixeira** fez registro de algumas audiências iniciadas desde julho de 2021, das quais participaram na Cagece tendo em vista às ampliações de Antonio Diogo, sempre com o apoio do Prefeito, deixando claro que a situação está se afunilando para que as ampliações sejam concretizadas com o fim de atender o distrito de Antonio Diogo como um todo, além de adutoras distintas que incluam Prourb, Boa Fé, Alto Bela Vista e loteamento em frente ao estádio, sendo importante deixar a população esclarecida que houve um intenso e consistente acompanhamento dos vereadores Ronaldo, Raimundo Pinheiro e Beto Costa, desde o início das negociações, até o momento atual, e que alguns processos, inclusive os já arquivados, foram reativados. **João Paulo Bessa** relatou que a ampliação de rede que havia solicitado no Outeiro II no



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMPROMISSO E TRABALHO

loteamento do Deusdete foi finalmente liberada, após ter sido arquivada e requerida novamente, junto com a vereadora Geórgia, mas que, desde as eleições, solicita a máquina para a obra, que ainda não foi liberada. Com relação à Enel, tomou conhecimento que o Prefeito reeleito de São Paulo, Ricardo Nunes, declarou que sua meta seria retirar a citada empresa do Estado, o que muito lhe agradou, pois considera um passo para que o mesmo aconteça no Ceará e resto do País, haja vista o sofrimento causado por falta de energia por conta da empresa. Na oportunidade, solicitou uma Moção de parabéns ao Prefeito eleito de Fortaleza, Evandro Leitão, pela vitória, o qual terá pela frente a tarefa de unir a capital cearense. O **sr. Presidente** disse que a Mesa Diretora vai acatar a solicitação. **Beto Costa** reforçou as palavras do colega Ronaldo no que se refere aos esforços na busca por solucionar o problema em Antonio Diogo, e espera que seja logo resolvido. **Jorge Moura** reafirmou conhecer o trabalho referente ao assunto, dando ênfase em quem mais desarquivou projetos na Cagece. O **sr. Presidente** disse ao colega Jorge que o responsável pelo sistema de Lagoa Dantas, Currais I e II e Susto, é o SISAR, ocasião em que orientou o parlamentar a reforçar seu pedido de ampliação ao órgão responsável. O **Presidente** Aproveitou para avisar que o Coordenador do SISAR, Solon, estará no Município no dia treze de novembro, quando reunir-se-ão em uma audiência para tentar resolver a situação de Faísca, Boqueirão e Olho d'água da Bananeira. Falou ainda que estão resolvendo a situação do Susto para Colonia, em parceria, pois quem paga atualmente a energia e manutenção de lá, é a Cagece, embora não seja de sua responsabilidade, porém, só faz isso para ter o direito de usar o sistema no Conjunto Novo e Colonia. **Jorge Moura** disse que sabe do empenho do presidente junto aos citados órgãos, relatando que outro requerimento seu seria pedir que eles façam tubulação nova no Susto, considerando que é muita água sendo desperdiçada devido a lavagem do filtro diária. O **sr. Presidente** completou dizendo que o sistema de Redenção está sendo lavado, e que talvez demore um pouco para chegar em Antonio Diogo. Deu ciência que segundo o Dr. Eduardo, a problemática de Redenção, Acarape e Barreira, só será resolvida definitivamente quando for feita nova rede, cujo novo projeto orçado em mais de cem milhões de reais está sendo elaborado, e que será solicitado apoio político no próximo ano para que o governo possa executar tal projeto de grande integração junto aos três Municípios, e Antonio Diogo. Por fim, parabenizou o dia do servidor público em nome dos servidores do legislativo e do Município. **Cristina Fernandes** também se pronunciou em nome do partido dos trabalhadores de Redenção; parabenizou o prefeito eleito de Fortaleza, Evandro Leitão; agradeceu também a contribuição do PSB pela grande contribuição junto ao PT, acreditando que haverá um bom trabalho desenvolvido tanto na capital, quanto nos Municípios, com um Ceará cada vez mais forte, em busca de políticas públicas para Redenção. E nada mais a tratar, em nome de DEUS, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos Vereadores)

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Credor.....: 32438

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.MUNICIPAIS DE REDENÇÃO

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
01 01.						
01 031 0001 2.002						Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara
3.1.91.13.00						Obrigações patronais
3.1.91.13.20						Contribuição RPPS -ativo- previdenciário
1500000000						Recursos não vinculados de impostos
30/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30010001	02010010	est 30010001	DUO.CAMARA 024096	R\$ 10.845,43
27/02/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	27020004	02010010	est 27020001	DUO.CAMARA 024096	R\$ 12.346,74
25/11/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25110011	02010010	est 25110005	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.170,59
25/11/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25110012	02010010	est 25110006	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.175,22
25/11/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25110013	02010010	est 25110007	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.175,22
25/11/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25110014	02010010	est 25110008	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.175,22
23/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	23120009	02010010	est 23120006	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.175,22
23/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	23120010	02010010	est 23120007	DUO.CAMARA 024096	R\$ 6.850,95
30/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30120004	02010010	est 30120003	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.448,26
30/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30120005	02010010	est 30120004	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.450,72
30/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30120006	02010010	est 30120005	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.426,01
30/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30120007	02010010	est 30120006	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.165,96
30/12/2024	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	30120008	02010010	est 30120007	DUO.CAMARA 024096	R\$ 7.165,95
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...	R\$ 102.571,49
					TOTAL SUBELEMENTO (3.1.91.13.20).....	R\$ 102.571,49
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.91.13.00)...	R\$ 102.571,49
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$ 102.571,49
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R\$ 102.571,49
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....	102.571,49

CÂMARA M. DE REDENÇÃO
Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Credor.....: 93 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

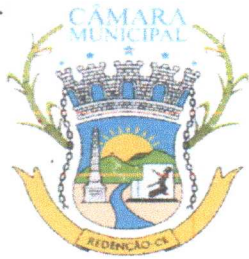
MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR (R\$)
01 01.						
01 031 0001 2.002						Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara
3.1.90.13.00						Obrigações patronais
3.1.90.13.02						Contribuições previdenciárias - INSS
1500000000						Recursos não vinculados de impostos
20/02/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20020009	02010008	est 20020025	DUO.CAMARA 022005	R\$ 10.433,09
20/03/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20030003	02010008	est 20030019	DUO.CAMARA 032003	R\$ 10.603,18
19/04/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19040003	02010008	est 19040019	DUO.CAMARA 041903	R\$ 10.730,26
20/05/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20050004	02010008	est 20050020	CMR-DUODÉC 099097	R\$ 10.902,16
20/06/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20060005	02010008	est 20060024	CMR-DUODÉC 073431	R\$ 10.902,16
19/07/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19070003	02010008	est 19070020	CMR-DUODÉC 039078	R\$ 10.890,69
20/08/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20080003	02010008	est 20080020	CMR-DUODÉC 092245	R\$ 10.902,16
20/09/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20090003	02010008	est 20090020	CMR-DUODÉC 015388	R\$ 10.902,16
18/10/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18100004	02010008	est 18100022	CMR-DUODÉC 019739	R\$ 10.902,16
19/11/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19110002	02010008	est 19110002	CMR-DUODÉC 023684	R\$ 10.902,16
20/12/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20120022	02010008	est 20120041	CMR-DUODÉC 022938	R\$ 10.902,16
20/12/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	20120023	02010008	est 20120042	CMR-DUODÉC 022990	R\$ 10.766,37
23/12/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23120016	02010008	est 23120012	CMR-DUODÉC 029958	R\$ 10.902,15
23/12/2024	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23120016	02010008	est 23120013	CMR-DUODÉC 029958	R\$ 2.408,05
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...						R\$ 143.048,91
TOTAL SUBELEMENTO (3.1.90.13.02).....						R\$ 143.048,91
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.1.90.13.00)...						R\$ 143.048,91
TOTAL PROJ/ATIV.....						R\$ 143.048,91
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...						R\$ 143.048,91
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS						
1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....						R\$ 143.048,91

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2024.

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Tipo de Fonte: anulação de dotação

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Exercício de 2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024 R\$	110.400,00	01892/23	00002/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		110.400,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		110.400,00		
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.35.00)...R\$		110.400,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	01/07/2024 R\$	3.260,00	01892/23	00026/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		3.260,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		3.260,00		
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.36.00)...R\$		3.260,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	01/07/2024 R\$	75.000,00	01892/23	00026/24
	06/12/2024 R\$	15.000,00	01892/23	00036/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		90.000,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		90.000,00		
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.39.00)...R\$		90.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	01/07/2024 R\$	35.714,00	01892/23	00026/24
	06/12/2024 R\$	679,00	01892/23	00036/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		36.393,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		36.393,00		
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.40.00)...R\$		36.393,00		
TOTAL PROJ/ATIV. (2.001).....R\$		240.053,00		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	01/07/2024 R\$	26.000,00	01892/23	00026/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		26.000,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		26.000,00		

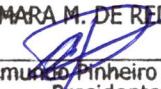
Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Tipo de Fonte: anulação de dotação

MOVIMENTOS DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
Exercício de 2024

Página : 0002

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.1.90.11.00)...R\$		26.000,00		
TOTAL PROJ/ATIV. (2.002).....R\$		26.000,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		266.053,00		
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS				
1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$		266.053,00		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE REDUÇÃO
Exercício de 2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0001 1.001 Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal				
4.4.90.51.00 Obras e instalações				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024 R\$	110.400,00	01892/23	00002/24
	01/07/2024 R\$	139.974,00	01892/23	00026/24
	06/12/2024 R\$	15.679,00	01892/23	00036/24
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000).R\$		266.053,00		
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		266.053,00		
TOTAL CLASSIF.ECON.(4.4.90.51.00)...R\$		266.053,00		
TOTAL PROJ/ATIV. (1.001).....R\$		266.053,00		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		266.053,00		
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS				
1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....R\$		266.053,00		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção

Decreto Orçamentário Nº 02/2024, de 2 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(s) Municipal de Redenção, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.892/2023 de 31/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

INDICADOR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redenção		
01.031.0001.2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
0007	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		110.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.400,00
Total: (R\$)			110.400,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

INDICADOR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redenção		
0101-01.031.0001.1.001	- Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal		
0001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		110.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.400,00
Total Anulação: (R\$)			110.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Redenção, 2 de Janeiro de 2024



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção

Decreto Orçamentário Nº 26/2024, de 1 de Julho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Redenção, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.892/2023 de 31/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.974,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redenção		
01.031.0001.2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
0010	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.714,00
0008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.260,00
0009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			113.974,00
01.031.0001.2.002	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		
0015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			26.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			139.974,00
Total: (R\$)			139.974,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redenção		
0101-01.031.0001.1.001	- Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal		
0001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		139.974,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			139.974,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			139.974,00
Total Anulação: (R\$)			139.974,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Redenção, 1 de Julho de 2024


DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção

Decreto Orçamentário Nº 36/2024, de 6 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Redenção, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.892/2023 de 31/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.679,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

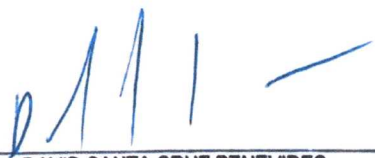
REDEU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redencao		
01.031.0001.2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
0010	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	679,00
0009	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.679,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.679,00
Total: (R\$)			15.679,00

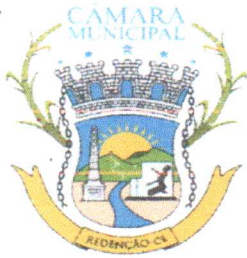
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDEU	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULACAO (R\$)
01.01	- Câmara Municipal de Redencao		
0101-01.031.0001.1.001	- Modernização das Instalações do Poder Legislativo Municipal		
0001	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	15.679,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.679,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.679,00
Total Anulação: (R\$)			15.679,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Redenção, 6 de Dezembro de 2024


DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XXI – Página da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (Art. 37 da LOM).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO

CEARÁ - 2020

SUMÁRIO

Título I – Dos Princípios Fundamentais	02
Capítulo I – Disposições Preliminares	02
Título II – Da Organização Municipal	03
Título III – Da Organização dos Poderes	10
Capítulo I – Do Poder Legislativo	10
Capítulo II – Do Processo Legislativo	26
Capítulo III – Do Executivo Municipal	29
Capítulo IV – Da Administração Pública	34
Título IV – Das Finanças Públicas	46
Capítulo I – Normas Gerais	47
Título V – Do Patrimônio e dos Atos Municipais	55
Capítulo I – Dos Bens Municipais	55
Capítulo II – Dos Atos Municipais	58
Título VI – Das Obrigações e das Responsabilidades Econômicas e Sociais	60
Capítulo I – Da Política Urbana	60
Capítulo II – Da Educação	63
Capítulo III – Da Cultura e do Turismo	66
Capítulo IV – Do Desporto	67
Capítulo V – Da Saúde	68
Capítulo VI – Da Assistência Social	69
Capítulo VII – Do Meio Ambiente e do Saneamento	71
Capítulo VIII – Da Habitação Popular	73
Capítulo IX – Dos Recursos Hídricos	74
Capítulo X – Da Política Agrícola	75
Título VII – Da Administração Participativa	76
Capítulo I – Dos Órgãos de Assessoramento	76
Das Disposições Transitórias	78

SUMÁRIO

Título I – Dos Princípios Fundamentais	02
Capítulo I – Disposições Preliminares	02
Título II – Da Organização Municipal	03
Título III – Da Organização dos Poderes	10
Capítulo I – Do Poder Legislativo	10
Capítulo II – Do Processo Legislativo	26
Capítulo III – Do Executivo Municipal	29
Capítulo IV – Da Administração Pública	34
Título IV – Das Finanças Públicas	46
Capítulo I – Normas Gerais	47
Título V – Do Patrimônio e dos Atos Municipais	55
Capítulo I – Dos Bens Municipais	55
Capítulo II – Dos Atos Municipais	58
Título VI – Das Obrigações e das Responsabilidades Econômicas e Sociais	60
Capítulo I – Da Política Urbana	60
Capítulo II – Da Educação	63
Capítulo III – Da Cultura e do Turismo	66
Capítulo IV – Do Desporto	67
Capítulo V – Da Saúde	68
Capítulo VI – Da Assistência Social	69
Capítulo VII – Do Meio Ambiente e do Saneamento	71
Capítulo VIII – Da Habitação Popular	73
Capítulo IX – Dos Recursos Hídricos	74
Capítulo X – Da Política Agrícola	75
Título VII – Da Administração Participativa	76
Capítulo I – Dos Órgãos de Assessoramento	76
Das Disposições Transitórias	78

Art. 37. A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro. (alterado pela emenda nº 03/1995)

§1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

- I. Pelo Prefeito Municipal;
- II. Pelo Presidente da Câmara;
- III. Pela maioria da totalidade de seus membros.

Art. 38. Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

Art. 39. Revogado. (alterado pela emenda nº 19/2020)

Art. 40. Os períodos de sessões ordinárias são improrrogáveis, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária.

Art. 41. As sessões da Câmara serão abertas, com a presença de no mínimo um terço de seus membros, considerando-se presente o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos e das votações do Plenário.

Art. 42. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros (Art. 47 CE)

§1º. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação das seguintes proposições:

- I. Códigos:
 - a) Revogada. (alterado pela emenda nº 14/2016)

Art. 37. A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro. (alterado pela emenda nº 03/1995)

§1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

- I. Pelo Prefeito Municipal;
- II. Pelo Presidente da Câmara;
- III. Pela maioria da totalidade de seus membros.

Art. 38. Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

Art. 39. Revogado. (alterado pela emenda nº 19/2020)

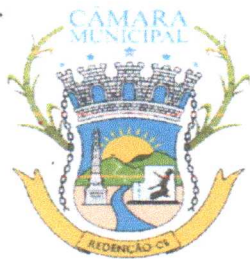
Art. 40. Os períodos de sessões ordinárias são improrrogáveis, ressalvada a hipótese de convocação extraordinária.

Art. 41. As sessões da Câmara serão abertas, com a presença de no mínimo um terço de seus membros, considerando-se presente o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, e participar dos trabalhos e das votações do Plenário.

Art. 42. As deliberações da Câmara, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. (Art. 47, CE).

§1º. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação das seguintes proposições:

- I. Códigos:
 - a) Revogada; (alterado pela emenda nº 14/2016)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XXII – Cópia do Decreto de Fixação do Duodécimo 2024.



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

DECRETO Nº 03/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Redenção (CE),
DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica desse Município de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição
Federal;

CONSIDERANDO que a fixação dos créditos orçamentários do
Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2024, aprovado na Lei
Municipal Nº 1.892/2023, de Outubro de 2023 (LOA);

CONSIDERANDO que é dever do chefe do Poder Executivo Municipal
normatizar os repasses mensais de recursos a serem utilizados pelo
Legislativo, para a garantia do bom funcionamento daquela casa de leis:

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado para o exercício 2024 o valor de R\$
3.980.674,92, referente ao repasse do recurso financeiros para o Poder
Legislativo Municipal, conforme calculo realizado tendo por base as
receitas arrecadadas no exercício de 2023 e demonstradas em anexo único,
parte integrante desse decreto.

Art. 2º. O valor do duodécimo obrigatoriamente deverá ser
transferido para o Poder Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças, fica autorizada
a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de
Redenção, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do
Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições
previdenciárias, bem como demais compromissos devidos e não assumidos pela
Câmara Municipal, tanto pertinente ao exercício corrente, quanto a
exercícios anteriores.



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO (CE), aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

DECRETO EXECUTIVO Nº 03/2024

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	
APURAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMOS PARA 2024	
RECEITAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO	VALOR - R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	7.118.185,93
QUOTA-PARTE DO FPM	38.161.788,44
QUOTA-PARTE DO ITR	2.361,93
QUOTA-PARTE DO ICMS	10.103.889,92
QUOTA-PARTE DO IPVA	1.441.910,48
QUOTA-PARTE DO IPI	33.474,35
QUOTA-PARTE DA CIDE	5.173,45
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.866.784,50
7% DA RECEITA - ART. 29-A, CF	3.980.674,92
VALOR DO ORÇAMENTO DA CAMARA PARA 2024	4.960.000,00
VALOR A SER REPASSADO EM 2024	3.980.674,92
VALOR DO REPASSE MENSAL	331.722,91



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete
do Prefeito



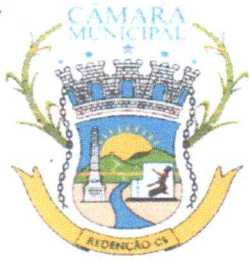
PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público o **DECRETO Nº 003** de 17 de janeiro de 2024, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, em 17 de janeiro de 2024

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

**XXIII – Relatório de Bens Tombados,
Incorporados, Baixados e Depreciados**

Período tombamento: 01/01/2024 a 31/12/2024

Grupo.....: Bens móveis

Dados.....: Analítico

Ordem.....: Alfabética

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Redenção

Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Subárea.....: 001 - CANTINA

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 POR
Tombamento.....: 00000272 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 660,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 660,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 625,35
Valor residual.: R\$ 66,00
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Subárea 001 - CANTINA

Total de bens tombados...: 1 Valor de aquisição: R\$ 660,00
Valor b.contábil...: R\$ 660,00
Valor liq.contábil: R\$ 625,35

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Redenção

Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Subárea.....: 004 - PLENARIO

Patrimônio.....: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPLIT
Tombamento.....: 00000263 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050002 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 6.600,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 6.600,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 6.253,50
Valor residual.: R\$ 660,00
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPLIT
Tombamento.....: 00000264 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050002 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 6.600,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 6.600,00

Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 6.253,50
Valor residual.: R\$ 660,00
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Subárea 004 - PLENARIO
Total de bens tombados....: 2 Valor de aquisição: R\$ 13.200,00
Valor b.contábil...: R\$ 13.200,00
Valor liq.contábil: R\$ 12.507,00

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Subárea.....: 011 - PROCURADORIA

Patrimônio.....: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT
Tombamento.....: 00000262 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050002 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 2.448,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.448,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 2.319,48
Valor residual.: R\$ 244,80
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS
Tombamento.....: 00000271 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 1.180,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 1.180,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 1.118,05
Valor residual.: R\$ 118,00
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: BEBEDOURO COLUNA COM 2 TORNEIRAS
Tombamento.....: 00000268 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050004 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 920,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 920,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 871,70
Valor residual.: R\$ 92,00

Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade..: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - SECRETARIA EXECUTIVA
Tombamento.....: 00000273 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 550,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 521,09
Valor residual.: R\$ 55,00

Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade..: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - SECRETARIA EXECUTIVA
Tombamento.....: 00000274 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 550,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 521,09
Valor residual.: R\$ 55,00

Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade..: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - SECRETARIA EXECUTIVA
Tombamento.....: 00000275 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 550,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 521,09
Valor residual.: R\$ 55,00

Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade..: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Patrimônio.....: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - SECRETARIA EXECUTIVA
Tombamento.....: 00000276 Aquisição.....: Compra
D.tombamento...: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050001 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 550,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 550,00

Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil: R\$	521,09
Valor residual..	R\$ 55,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO	Aquisição.....	Compra	
Tombamento.....	00000277	Data aquisição....	20/05/2024	
D.tombamento....	22/05/2024	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Empenho.....	14050001	Nota Fiscal.....	10745	
Data Liquidação:	22/05/2024	Valor aquisição...	R\$	200,00
Série N.Fiscal..	1	Valor b.contábil..	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Vida útil.....	10 ano(s)			
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO	Aquisição.....	Compra	
Tombamento.....	00000278	Data aquisição....	20/05/2024	
D.tombamento....	22/05/2024	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Empenho.....	14050001	Nota Fiscal.....	10745	
Data Liquidação:	22/05/2024	Valor aquisição...	R\$	200,00
Série N.Fiscal..	1	Valor b.contábil..	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Vida útil.....	10 ano(s)			
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO	Aquisição.....	Compra	
Tombamento.....	00000279	Data aquisição....	20/05/2024	
D.tombamento....	22/05/2024	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Empenho.....	14050001	Nota Fiscal.....	10745	
Data Liquidação:	22/05/2024	Valor aquisição...	R\$	200,00
Série N.Fiscal..	1	Valor b.contábil..	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Vida útil.....	10 ano(s)			
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO	Aquisição.....	Compra	
Tombamento.....	00000280	Data aquisição....	20/05/2024	
D.tombamento....	22/05/2024	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Empenho.....	14050001	Nota Fiscal.....	10745	
Data Liquidação:	22/05/2024			

Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$	200,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO			
Tombamento.....	00000281	Aquisição.....	Compra	
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024	
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745	
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$	200,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	CADEIRA P/ RECEPÇÃO			
Tombamento.....	00000282	Aquisição.....	Compra	
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024	
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745	
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$	200,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$	200,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$	189,50
Valor residual..	R\$ 20,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	MESA DE REUNIÃO REDONDA			
Tombamento.....	00000283	Aquisição.....	Compra	
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024	
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00	
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745	
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$	900,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$	900,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$	852,75
Valor residual..	R\$ 90,00			
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01	
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....		

Patrimônio.....	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS -			
Tombamento.....	00000284	Aquisição.....	Compra	
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024	

Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 920,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 920,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 871,70
Valor residual..	R\$ 92,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		

Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS -		
Tombamento.....	00000285	Aquisição.....	Compra
D.tombamento...	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 920,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 920,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 871,70
Valor residual..	R\$ 92,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		

Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS -		
Tombamento.....	00000286	Aquisição.....	Compra
D.tombamento...	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 920,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 920,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 871,70
Valor residual..	R\$ 92,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		

Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS -		
Tombamento.....	00000287	Aquisição.....	Compra
D.tombamento...	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050001	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 920,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 920,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 871,70
Valor residual..	R\$ 92,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		

Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio..... MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL DESKTOP - PROCES

Tombamento.....	00000269	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050005	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 1.990,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 1.990,00
Vida útil.....	5 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 1.781,05
Valor residual..	R\$ 199,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	MODULO ISOLADOR 500W		
Tombamento.....	00000266	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050003	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 420,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 420,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 397,95
Valor residual..	R\$ 42,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	MONITOR 18 POLEGADAS		
Tombamento.....	00000270	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050005	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 499,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 499,00
Vida útil.....	5 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 446,57
Valor residual..	R\$ 49,90		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM		
Tombamento.....	00000267	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050004	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..	1	Valor aquisição...	R\$ 290,00
Est.de conserv..	Novo	Valor b.contábil...	R\$ 290,00
Vida útil.....	10 ano(s)	Valor liq.contábil:	R\$ 274,74
Valor residual..	R\$ 29,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado.....	/ /	Tipo baixa.....	

Subárea	011 - PROCURADORIA		
Total de bens tombados....	22	valor de aquisição: R\$	15.727,00
		valor b.contábil...: R\$	15.727,00
		valor liq.contábil: R\$	14.770,45

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Área.....: 002 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Subárea.....: 999 - GERAL

Patrimônio.....	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS TIPO SPLIT		
Tombamento.....	00000265	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050002	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..:	1	valor aquisição....	R\$ 6.600,00
Est.de conserv.:	Novo	valor b.contábil...:	R\$ 6.600,00
Vida útil.....	10 ano(s)	valor liq.contábil:	R\$ 6.253,50
Valor residual..:	R\$ 660,00		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..:	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municip al		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....:	/ /	Tipo baixa.....	

Subárea	999 - GERAL		
Total de bens tombados....	1	valor de aquisição: R\$	6.600,00
		valor b.contábil...: R\$	6.600,00
		valor liq.contábil: R\$	6.253,50

Área	002 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO		
Total de bens tombados....	26	valor de aquisição: R\$	36.187,00
		valor b.contábil...: R\$	36.187,00
		valor liq.contábil: R\$	34.156,30

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Redenção
Área.....: 003 - PROCON
Subárea.....: 005 - PROCON

Patrimônio.....	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT		
Tombamento.....	00000260	Aquisição.....	Compra
D.tombamento....	22/05/2024	Data aquisição....	20/05/2024
Empenho.....	14050002	Subelemento.....	4.4.90.52.00
Data Liquidação:	22/05/2024	Nota Fiscal.....	10745
Série N.Fiscal..:	1	valor aquisição....	R\$ 2.448,00
Est.de conserv.:	Novo	valor b.contábil...:	R\$ 2.448,00
Vida útil.....	10 ano(s)	valor liq.contábil:	R\$ 2.319,48
Valor residual..:	R\$ 244,80		
Fornecedor.....	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Proj/Atividade..:	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo Municip al		
Licitação	Dispensa de Licitação	Número.....	24.0502.01
Bem baixado....:	/ /	Tipo baixa.....	

Patrimônio.....: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS TIPO SPLIT
Tombamento.....: 00000261 Aquisição.....: Compra
D.tombamento....: 22/05/2024 Data aquisição....: 20/05/2024
Empenho.....: 14050002 Subelemento.....: 4.4.90.52.00
Data Liquidação: 22/05/2024 Nota Fiscal.....: 10745
Série N.Fiscal.: 1 Valor aquisição...: R\$ 2.448,00
Est.de conserv.: Novo Valor b.contábil...: R\$ 2.448,00
Vida útil.....: 10 ano(s) Valor liq.contábil: R\$ 2.319,48
Valor residual.: R\$ 244,80
Fornecedor.....: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Proj/Atividade..: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Licitação: Dispensa de Licitação Número.....: 24.0502.01
Bem baixado.....: / / Tipo baixa.....:

Subárea 005 - PROCON
Total de bens tombados....: 2 Valor de aquisição: R\$ 4.896,00
Valor b.contábil...: R\$ 4.896,00
Valor liq.contábil: R\$ 4.638,96

Área 003 - PROCON
Total de bens tombados....: 2 Valor de aquisição: R\$ 4.896,00
Valor b.contábil...: R\$ 4.896,00
Valor liq.contábil: R\$ 4.638,96

Órgão 01 - Câmara Municipal de Redenção
Total de bens tombados....: 28 Valor de aquisição: R\$ 41.083,00
Valor b.contábil...: R\$ 41.083,00
Valor liq.contábil: R\$ 38.795,26

Und. Gestora 01 - Câmara Municipal de Redenção
Total de bens tombados....: 28 Valor de aquisição: R\$ 41.083,00
Valor b.contábil...: R\$ 41.083,00
Valor liq.contábil: R\$ 38.795,26

Total de bens tombados....: 28 Valor de aquisição: R\$ 41.083,00
Valor b.contábil...: R\$ 41.083,00
Valor liq.contábil: R\$ 38.795,26

CÂMARA M. DE REDENÇÃO
Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará

Governo Municipal de Redenção

Relatório sintético de incorporações de Bens Móveis

U.Gestora:Câmara Municipal de Redenção

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS		VALORES (R\$)
*** COMPRA		
12-Aparelhos e utensílios domésticos		27.144,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos		420,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos		1.210,00
42-Mobiliário em geral		9.820,00
69-Equipamentos de tecnologia da informação		2.489,00
TOTAL DE COMPRA		41.083,00
** TOTAL DA UG **		41.083,00

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima

Presidente

Nota: 1- As incorporações por COMPRA, não precisam ser informadas manualmente pelo setor de contabilidade, pois caso a forma de tombamento tenha sido informada correta, estes bens já foram incorporados automaticamente pelo sistema.

2- As demais incorporações devem ser informadas pelo setor de patrimônio e incorporadas manualmente pelo setor de contabilidade.

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Relatório sintético de baixas de Bens Móveis
U.Gestora: Câmara Municipal de Redenção

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

CONTAS DE BENS MÓVEIS	VALOR B.CONTÁBIL(R\$)	VALOR LIQUIDO CONTÁBIL(R\$)
02-Aeronaves	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	0,00
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. laborato	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip. p/esporte e diversão	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	0,00	0,00
14-Armamentos	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulhamento	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança e soc	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza industrial	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	0,00	0,00
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	0,00
34-Máquinas, utensílios e equip. diversos	0,00	0,00
35-Equipamentos de processamento de dados	0,00	0,00
36-Máquinas, inst. utensílios de escritório	0,00	0,00
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de oficina	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétricos	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodoviário	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	0,00	0,00
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montaria	0,00	0,00
48-Veículos em geral	0,00	0,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e reserva	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios aeronáu	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de prot	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamento	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilância am	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios agro	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios rodo	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da informação	0,00	0,00
70-Utensílios em geral	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de comuni	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00
99-Outros materiais permanentes	0,00	0,00
** TOTAL DA UNIDADE GESTORA	0,00	0,00

CÂMARA M. DE REDENÇÃO
Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Nota: 1- Todas as BAIXAS devem ser informadas pelo setor de patrimônio e registradas pelo setor de contabilidade manualmente.

2- Os VALORES a ser registrados pelo setor de contabilidade, é o da coluna: Valor Líquido Contábil.

Ceará
 Governo Municipal de Redenção
 Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 01-Câmara Municipal de Redenção

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO (B)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
02-Aeronaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-Aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Aparelhos e equipamentos de comunic	-726,30	0,00	0,00	0,00	-726,30
08-Aparelhos, equip, utens. méd. odont. lab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Aparelhos e equip, p/esporte e dive	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Aparelhos e utensílios domésticos	-43,70	-1.529,94	0,00	0,00	-1.573,64
14-Armamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Bandeiras, flâmulas e insígnias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Coleções e materiais bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Equipamentos de manobra e patrulham	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Equipamentos de proteção, segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Instrumentos musicais e artísticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Máquinas e equip. de natureza indus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Máquinas e equipamentos energéticos	-168,28	-194,25	0,00	0,00	-362,53
32-Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Equipamentos para áudio, vídeo e fo	-4.780,62	-1.080,00	0,00	0,00	-5.860,62
34-Máquinas, utensílios e equip. diver	-13.432,56	-485,48	0,00	0,00	-13.918,04
35-Equipamentos de processamento de da	-13.705,57	-917,23	0,00	0,00	-14.622,80
36-Máquinas, inst. utensílios de escri	-4.472,87	-535,86	0,00	0,00	-5.008,73
37-Equipamentos de refrigeração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Máquinas, ferramentas e utens. de of	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Equipamentos hidráulicos e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Máquinas e equip. agrícola e rodovi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Mobiliário em geral	-17.107,86	-6.219,89	0,00	0,00	-23.327,75
44-Obras de arte e peças para museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-Semoventes e equipamentos de montar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48-Veículos em geral	-31.410,00	0,00	0,00	0,00	-31.410,00
50-Veículos ferroviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51-Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-Veículo de tração mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-Carros de combate	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-Equipamentos e acessórios marítimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-Equipamentos e acessórios escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60-Equipamentos de motaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61-Equipamento, material sigiloso e re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62-Acessórios para automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63-Equipamentos, peças e acessórios ae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64-Equipamentos, peças e acessórios de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65-Equipamentos de mergulho e salvamen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66-Equipamentos de proteção e vigilânc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68-Máquinas, equipamentos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69-Equipamentos de tecnologia da infor	-3.557,55	-8.799,50	0,00	0,00	-12.357,05
70-Utensílios em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71-Discotecas e filmotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72-Outros mat. cult. educacionais e de c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73-Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B,
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Relatório sintético de depreciação de Bens Móveis
Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
Un.Gestora : 01-Câmara Municipal de Redenção

CONTAS DE BENS MÓVEIS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO (B)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
99-Outros materiais permanentes	-882,90	-264,60	0,00	0,00	-1.147,50
*** TOTAIS ***	-90.288,21	-20.026,75	0,00	0,00	-110.314,96

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B.
2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.

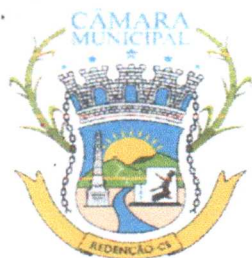
Ceará
 Governo Municipal de Redenção
 Relatório sintético de depreciação de Bens Imóveis
 Período de : 01/01/2024 a 31/12/2024
 Un.Gestora : 01-Câmara Municipal de Redenção

CONTAS DE BENS IMÓVEIS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ANTES DO PERÍODO (A)	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO (B)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. P/ APURAR O NOVO VALOR (C)	BAIXA DA DEPREC. ACUM. POR BAIXA DO BEM (D)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (A)+(B)+(C)+(D)
01-Edifícios	-71.421,48	-7.935,72	0,00	0,00	-79.357,20
02-Glebas e fazendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-Salas de escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-Casas de apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-Armazéns e silos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-Galpão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Fazenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Sítio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-Aeropostos, estações e aeródromos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-Apartamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Estacionamentos e garagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Estradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-Faróis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-Glebas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Hotéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-Hospitais e unidades de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Imóveis de uso educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Imóveis de uso recreativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Laboratórios e observatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Lojas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Lotes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Museus e palácios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-Bens do patrimônio cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-Parques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-Portos e estaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Postos de fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35-Redes de telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36-Represas e açudes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37-Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38-Ruas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Sistema de abastecimento de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Sistema de esgoto e/ou abasteciment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Viadutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99-Outros bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAIS ***	-71.421,48	-7.935,72	0,00	0,00	-79.357,20

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
 Presidente

Nota: 1- Valor a ser informado/lançado na contabilidade: coluna B,
 2- Caso tenha valor na coluna C, este valor deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.
 3- Caso tenha valor na coluna D, este valor NÃO deve ser subtraído da coluna B, no momento do lançamento na contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XXIV – Relatório de saldos dos Bens Móveis e Imóveis.

Ceará

Governo Municipal de Redenção

Valores e saldos patrimoniais dos bens móveis

Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção

Subgrupo	QTD	Valor de aquisição	Valor b.contábil	Valor liq. contábil
06-Aparelhos e equipamentos de	2	807,00	807,00	80,70
12-Aparelhos e utensílios domé	8	28.309,00	28.309,00	26.735,36
30-Máquinas e equipamentos ene	4	2.333,00	2.333,00	1.970,47
33-Equipamentos para áudio, ví	23	13.911,80	13.911,80	8.051,18
34-Máquinas, utensílios e equi	12	18.748,00	18.748,00	4.829,96
35-Equipamentos de processamen	12	16.573,74	16.573,74	1.950,94
36-Máquinas, inst. utensílios	21	6.948,00	6.948,00	1.939,27
42-Mobiliário em geral	95	80.710,10	80.710,10	57.382,35
48-Veículos em geral	1	34.900,00	34.900,00	3.490,00
69-Equipamentos de tecnologia	21	49.918,00	49.918,00	37.560,95
99-Outros materiais permanente	2	2.940,00	2.940,00	1.792,50
Total da UG	201	256.098,64	256.098,64	145.783,68

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Valores e saldos patrimoniais dos bens imóveis
Posição até: 31/12/2024

Und. Gestora: 01 - Câmara Municipal de Redenção	QTD	Valor de aquisição	Valor b.contábil	Valor liq. contábil
Subgrupo 01-Edifícios	1	167.531,80	167.531,80	88.174,60
Total da UG	1	167.531,80	167.531,80	88.174,60

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente